

Asfalto novo começa a ser aplicado na rua Jerônimo Ribeiro



página 03



página 04

Inscrições abertas para
evento com especialistas
em transparência
pública



página 05

Wakanda Cachoeiro:
inscrições abertas para
oficinas de tranças nagô e
maquiagem



página 06

Dois últimos “aulões” de
dança mix do Novembro
Azul têm novas datas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Asfalto novo começa a ser aplicado na rua Jerônimo Ribeiro

A Prefeitura de Cachoeiro iniciou, nesta semana, as obras de recapeamento na rua Jerônimo Ribeiro, principal via do bairro Amarelo. A nova camada de asfalto começou a ser aplicada na altura do encontro com a avenida Lacerda de Aguiar, e seguirá por toda a extensão da rua, que liga o bairro ao Centro.

Para a viabilizar o serviço, o trânsito está funcionando em meia-pista. A orientação, aos condutores, é buscar vias alternativas ao sentido interditado nessa fase da obra (Amarelo-Centro).

Àqueles que trafegarem no sentido oposto, que flui normalmente, a indicação é dirigir, com cautela, devido à movimentação de servidores e maquinário no local.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras (Semo) de Cachoeiro, a expectativa é de que os serviços sejam concluídos até o dia 9 de dezembro.

A pasta ressalta que, devido ao clima instável no município, o cronograma da obra pode sofrer alterações, uma vez que a chuva inviabiliza a aplicação do asfalto.

OBRA CHEGARÁ A OUTRAS VIAS DO CENTRO

Nesta etapa do cronograma de serviço, também serão recapeadas as ruas Dona Joana e Costa Pereira, vias centrais onde o trabalho de fresagem já foi iniciado.

Até o momento, foram contempladas pelo programa de recuperação asfáltica: as ruas Brahim Depes, José Rosa Machado, Dirceu Alves, São Cristóvão, Joana Carlete Fiorio e Domingos Alcino Dadalto; o trevo da Ilha da Luz; uma parte da rua Alziro Viana; as avenidas Fioravante Cipriano e Ubaldo Caetano Gonçalves; trechos da Linha Vermelha e das avenidas Jones dos Santos Neves, Bolívar de Abreu e Nossa Senhora da Consolação.



Expectativa é de que os serviços sejam concluídos até o próximo dia 9 de dezembro.



Inscrições abertas para evento com especialistas em transparência pública



Seis cachoeirenses integram a delegação capixaba na competição

O Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção, em parceria com a Prefeitura de Cachoeiro, promoverá, no dia 7 de dezembro (quarta-feira), um encontro aberto ao público com a temática “Transparência, controle e participação social”. Será a partir das 18h30, no auditório da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O intuito é estabelecer um momento de diálogo direto com a população, por meio do compartilhamento de

informações que incentivem os cidadãos e cidadãs a participarem, ativamente, da gestão pública, utilizando mecanismos de transparência e fiscalização.

Para participar, os interessados devem realizar a inscrição, que é gratuita, até o dia 6 de dezembro, por meio do endereço eletrônico capacita.cachoeiro.es.gov.br/inscricao/inscrever/3853. As vagas são limitadas.

A programação do evento inclui palestras com representantes de

diferentes órgãos das esferas municipal, estadual e federal.

“A realização de eventos como esse é de grande importância para o fortalecimento de ações que promovam a transparência e a participação social na gestão de nosso município. São temas fundamentais, que requerem engajamento de cidadãos e servidores”, avalia Mylena Lopes, controladora geral de Cachoeiro de Itapemirim.

Mylena, que exerce a presidência do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção, destaca, ainda, que a organização do evento reuniu um time de renomados especialistas e convida os cachoeirenses a participarem desse momento de aprendizado, importante para a compreensão e o acompanhamento das ações do poder público.

Para mais informações sobre o encontro, o público pode entrar em contato com a Ouvidoria Municipal, por meio dos telefones 156 e (28) 3155-5237.

PROGRAMAÇÃO

Painel sobre Transparência Pública: – Palestrantes: Edmar Camata (secretário de Estado de Controle e Transparência), Adila Damiani (Transparência Capixaba) e Kédyma Marques (CGM).

Painel sobre Controles: – Palestrantes: Leonardo Fellipe (Tribunal de Contas da União – Controle Externo), Keila Campos (Controladoria Geral do Município – Controle Interno) e Firmino Araújo (Controle Social).

Palestra sobre Participação Social: – Palestrante: Sebastião Hora (representando a OAB)



PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H
LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497

Wakanda Cachoeiro: inscrições abertas para oficinas de tranças nagô e maquiagem

O público pode se inscrever para participar das oficinas gratuitas do evento Wakanda Cachoeiro, que será realizado neste fim de semana, na Praça de Fátima, em comemoração ao mês da Consciência Negra.

Marcada para às 10h de sexta (25), a oficina de tranças nagô será ministrada pela afroempreendedora Rosiane Moreira, que ensinará os segredos desse importante símbolo identitário afro.

No mesmo dia, às 15h, acontecerá a oficina de maquiagem, que será conduzida pela maquiadora Raquel Verediano.

Podem participar pessoas acima dos 16 anos, que devem preencher um formulário eletrônico disponível no site do evento (www.cachoeiro.es.gov.br/novembro-da-consciencia-negra2022), com suas informações pessoais e selecionar a oficina que deseja participar – uma ou mais. As vagas são limitadas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Semgov) de Cachoeiro, o objetivo, com as oficinas, é fortalecer a identidade afrodescendente por meio da valorização da cultura, beleza e estética negra, incentivando o autocuidado, além de oferecer oportunidade de qualificação profissional.

OUTRAS ATRAÇÕES

Além das oficinas, o evento Wakanda Cachoeiro contará com diversas atrações ao público, como exposição de artesanatos, foodtruck, sarau, apresentações culturais, rodas de conversa, shows e brinquedos para crianças com a área “Wakanda Kids”.

Programação Wakanda Cachoeiro (25 de novembro) – Praça de Fátima

- 9h** – Abertura das barracas de artesanatos e praça de alimentação.
- 9h** – Abertura do espaço Kids- Atração de mágica com o Tio Beleza.
- 10h** – Oficina de Tranças Nagô com a Profissional AfroEmpreendedora Trancista Rosiane Moreira
- 13h** – Atração de mágica com o Tio beleza para as crianças.
- 15h** – Oficina de Maquiagem com a Profissional Raquel Veridiano
- 16h** – Palestra interativa sobre “Racismo Institucional” ministrada pela Coordenadora Executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para as mulheres de Cachoeiro de Itapemirim Fayda Belo.
- 17h** – Abertura Oficial do evento com autoridades.
- 17h30** – Apresentação Cultural com Centro de Referência das Juventudes (CRI).
- 18h** – Entrega das Homenagens “Troféu Consciência Negra”.
- 19h** – Palco Livre “para você ser, estar e apresentar” (Deverá ser feito inscrição prévia via formulário on-line – acesse aqui).
- 20h** – Show de Samba com o Grupo “Dim Dim do Cavaco”.

Programação Wakanda Cachoeiro (26 de novembro)

- 8h** – Celebração “Todos Pelo fim da Intolerância Religiosa”.
- 9h** – Abertura das barracas, praça de alimentação e do Espaço Kids.
- 10h** – Apresentação de Caxambu da “Velha Rita”.
- 10h30** – Roda de Conversa com tema, Juventude Negra: “Direitos, Exclusões e Violências”, para compor a mesa, estão convidadas as Profissionais Gabriela Verediano e Viviane Lupim (Idelizadoras do projeto DescolonizeEduca), a Profissional Beatriz Fraga Professora de literatura e Luciene Francino mestre em história e membra da Academia Cachoeirense de Letras.
- 14h** – Apresentação Cultural Escola de Capoeira Agogô de N’Zamb.;
- 15h** – Show com o Grupo de Chorinho “Pó de Mico” na praça de alimentação.
- 16h30** – Apresentação cultural Bate Flecha com o Grupo “Mártir São Sebastião”.
- 17h30** – Concurso Rei e Rainha Wakanda
- 19h** – Roda de Samba/ Pagode com o Grupo “Nó na Madeira”.

21H – ENCERRAMENTO COM SHOW NACIONAL COM A BANDA CASACA



WAKANDA
CACHOEIRO

25 e 26 de Novembro
Praça de Fátima

Dois últimos “aulões” de dança mix do Novembro Azul têm novas datas



Atividades fazem parte da campanha de promoção da saúde do homem

Os dois últimos “aulões” de dança mix da campanha do Novembro Azul, promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), serão realizados em novas datas.

Antes marcadas para os dias 24 e 28 deste mês, as ações no BNH de Cima e na Praça de Fátima foram

transferidas, respectivamente, para 29 e 30 de novembro. Os horários foram mantidos às 19h.

De acordo com a Semesp, as mudanças foram efetuadas pois as datas inicialmente escolhidas coincidem com os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da Fifa.

Para participar das atividades, a

Semesp orienta o público a trajar roupas leves e confortáveis, na cor azul, e levar uma garrafa de água para hidratação durante a atividade física.

Além de ser uma exercício recreativo, os “aulões” de dança mix promovem a saúde e o bem-estar dos moradores, por meio de uma abordagem descontraída.

PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE PARTICIPE



AULÕES DE DANÇA MIX NOS BAIRROS

QUADRA DO BNH DE CIMA

🕒 19h

📅 29/11 (terça-feira)

PRAÇA DE FÁTIMA

🕒 19h

📅 30/11 (quarta-feira)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 24 de novembro de 2022

Nº 6680

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.375

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 812.580,87 (oitocentos e doze mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

| |
|--|
| ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| AÇÃO: 2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE |
| 121100000000 33903950000 0,00 4.547,72 |
| Total por Ação 0,00 4.547,72 |
| AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA |
| 121100000000 33903608000 0,00 200.000,00 |
| 121400001019 33903615000 0,00 30.000,00 |
| 121400001019 33903974000 0,00 8.400,00 |

121400001019 33903007000 8.400,00 0,00

121400001019 33933950000 30.000,00 0,00

Total por Ação 38.400,00 238.400,00

AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

121100000000 33901414000 30.000,00 0,00

121100000000 33933950000 744.180,87 0,00

121100000000 33903024000 0,00 5.000,00

121100000000 33903026000 0,00 30.000,00

121100000000 33903036000 0,00 4.325,00

121100000000 33903914000 0,00 44.466,00

121100000000 33903917000 0,00 5.057,55

Total por Ação 774.180,87 88.848,55

AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

121100000000 33903004000 0,00 15.000,00

121100000000 33903021000 0,00 21.115,48

121100000000 33903999000 0,00 15.000,00

Total por Ação 0,00 51.115,48

AÇÃO: 2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

121100000000 33933950000 0,00 429.669,12

Total por Ação 0,00 429.669,12

Total por Unidade 812.580,87 812.580,87

Total por Órgão 812.580,87 812.580,87

Total da Movimentação 812.580,87 812.580,87

DECRETO Nº 32.376

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.159.426,93 (quatro milhões cento e cinquenta e nove mil

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

| |
|---|
| ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| 153000000000 33903999000 850.197,61 0,00 |
| Total por Ação 850.197,61 0,00 |
| Total por Unidade 850.197,61 0,00 |
| Total por Órgão 850.197,61 0,00 |
| ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| AÇÃO: 2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS |
| 139000100013 33504306000 51.199,52 0,00 |
| Total por Ação 51.199,52 0,00 |
| AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE |
| 139000100013 33903933000 5.000,00 0,00 |
| Total por Ação 5.000,00 0,00 |
| Total por Unidade 56.199,52 0,00 |

| |
|---|
| Total por Órgão 56.199,52 0,00 |
| ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |
| AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS |
| 152019010000 44905191000 3.253.029,80 0,00 |
| Total por Ação 3.253.029,80 0,00 |
| Total por Unidade 3.253.029,80 0,00 |
| Total por Órgão 3.253.029,80 0,00 |
| Total da Movimentação 4.159.426,93 0,00 |

DECRETO Nº 32.377**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

| |
|--|
| ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI |
| AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA |
| 100100010000 31901145000 0,00 25.000,00 |
| 100100010000 31901147000 0,00 50.000,00 |
| 100100010000 31901150000 0,00 15.000,00 |
| 100100010000 31901151000 0,00 20.000,00 |
| 100100010000 33903017000 0,00 15.000,00 |
| 100100010000 33903024000 0,00 10.000,00 |

| |
|---|
| 100100010000 33903099000 0,00 10.000,00 |
| 100100010000 33903607000 0,00 15.000,00 |
| 100100010000 33903622000 0,00 15.000,00 |
| 100100010000 33903916000 0,00 290.000,00 |
| 100100010000 33903917000 0,00 15.000,00 |
| 100100010000 33903942000 0,00 45.000,00 |
| 100100010000 33903947000 0,00 5.000,00 |
| 100100010000 33903974000 0,00 10.000,00 |
| 100100010000 33903984000 0,00 40.000,00 |
| 100100010000 33904601001 0,00 25.000,00 |
| 100100010000 44905218000 0,00 10.000,00 |
| 100100010000 44905242000 0,00 10.000,00 |
| 100100010000 44905299000 0,00 13.000,00 |
| 100100010000 31901699000 588.000,00 0,00 |
| 100100010000 31919601000 5.000,00 0,00 |
| Total por Ação 593.000,00 638.000,00 |
| AÇÃO: 3.002 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO |
| 100100010000 31909291000 45.000,00 0,00 |
| Total por Ação 45.000,00 0,00 |
| Total por Unidade 638.000,00 638.000,00 |
| Total por Órgão 638.000,00 638.000,00 |
| Total da Movimentação 638.000,00 638.000,00 |

DECRETO Nº 32.378**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 373.897,81 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

| |
|---|
| ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| 100100010000 33903699000 0,00 7,24 |
| 100100010000 44905219000 0,00 1,08 |
| Total por Ação 0,00 8,32 |
| Total por Unidade 0,00 8,32 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR |
| AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR |
| 100100010000 33903004000 0,00 18,74 |
| 100100010000 33903016000 0,00 2,00 |
| 100100010000 33903615000 0,00 0,35 |
| 100100010000 33903942000 0,00 2,94 |
| Total por Ação 0,00 24,03 |
| Total por Unidade 0,00 24,03 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR |
| AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR |
| 100100010000 33903933000 0,00 0,03 |
| Total por Ação 0,00 0,03 |
| Total por Unidade 0,00 0,03 |
| Total por Órgão 0,00 32,38 |
| ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| AÇÃO: 2.004 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA |
| 100100010000 33903999000 0,00 5.430,00 |
| Total por Ação 0,00 5.430,00 |
| AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO |
| 100100010000 33903007000 2.930,00 0,00 |
| 100100010000 33903021000 2.500,00 0,00 |
| Total por Ação 5.430,00 0,00 |
| Total por Unidade 5.430,00 5.430,00 |
| Total por Órgão 5.430,00 5.430,00 |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 100100010000 33903971000 0,00 255,94 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Total por Ação 0,00 265,94 |
| AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD | Total por Unidade 0,00 265,94 |
| 100100010000 33903019000 14.103,00 0,00 | Total por Órgão 0,00 265,94 |
| 100100010000 33903022000 1.150,00 0,00 | ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA |
| 100100010000 33903942000 880,00 0,00 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA |
| 100100010000 33909399000 2.298,00 0,00 | AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA |
| 100100010000 33901414000 0,00 13.738,36 | 100100010000 33903004000 0,00 2,40 |
| 100100010000 33901416000 0,00 8.558,40 | 100100010000 33903007000 0,00 485,02 |
| 100100010000 33903004000 0,00 800,00 | 100100010000 33903022000 0,00 533,78 |
| 100100010000 33903007000 0,00 51,48 | Total por Ação 0,00 1.021,20 |
| 100100010000 33903016000 0,00 4.290,50 | Total por Unidade 0,00 1.021,20 |
| 100100010000 33903027000 0,00 187,96 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL |
| 100100010000 33903042000 0,00 898,39 | AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL |
| 100100010000 33903699000 0,00 7.678,20 | 100100010000 33903004000 0,00 216,92 |
| Total por Ação 18.431,00 36.203,29 | 100100010000 44905206000 0,00 50,00 |
| AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO | Total por Ação 0,00 266,92 |
| 100100010000 33903940000 0,00 2.298,00 | Total por Unidade 0,00 266,92 |
| 100100010000 33903999000 34.211,01 0,00 | Total por Órgão 0,00 1.288,12 |
| Total por Ação 34.211,01 2.298,00 | ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE |
| AÇÃO: 2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE |
| 100100010000 33913910000 0,00 0,70 | AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE |
| 100100010000 44905229000 0,00 14.103,00 | 100100010000 33903699000 0,00 7,87 |
| Total por Ação 0,00 14.103,70 | 100100010000 33903933000 0,00 75,00 |
| AÇÃO: 2.038 - ESCOLA DO SERVIDOR | 100100010000 33903943000 0,00 2,13 |
| 100100010000 33903933000 0,00 10,80 | 100100010000 33903944000 0,00 5,00 |
| Total por Ação 0,00 10,80 | Total por Ação 0,00 90,00 |
| Total por Unidade 52.642,01 52.615,79 | Total por Unidade 0,00 90,00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS | Total por Órgão 0,00 90,00 |
| AÇÃO: 2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO | ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |
| 100100010000 33903021000 0,00 26,22 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |
| Total por Ação 0,00 26,22 | AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA |
| Total por Unidade 0,00 26,22 | 100100010000 33903947000 0,00 8.207,89 |
| Total por Órgão 52.642,01 52.642,01 | 100100010000 33903709000 8.181,57 0,00 |
| ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 100100010000 33903710000 26,32 0,00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO | Total por Ação 8.207,89 8.207,89 |
| AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | Total por Unidade 8.207,89 8.207,89 |
| 100100010000 33903016000 0,00 10,00 | Total por Órgão 8.207,89 8.207,89 |

| |
|---|
| ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 100100010000 33901414000 0,00 68,16 |
| 100100010000 33903007000 0,00 18,25 |
| 100100010000 33903301000 0,00 549,10 |
| 100100010000 33903943000 0,00 46,16 |
| Total por Ação 0,00 681,67 |
| Total por Unidade 0,00 681,67 |
| 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DE ITAPEMIRIM |
| AÇÃO: 2.101 - BENEFICIOS EVENTUAIS |
| 100100010000 33903205000 0,00 33,76 |
| Total por Ação 0,00 33,76 |
| Total por Unidade 0,00 33,76 |
| Total por Órgão 0,00 715,43 |
| ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA |
| AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA |
| 100100010000 33901414000 0,00 99,80 |
| 100100010000 33903016000 0,00 21,65 |
| 100100010000 33903933000 0,00 15,30 |
| 100100010000 44905248000 0,00 1,20 |
| 100100010000 33903972000 3.000,00 0,00 |
| Total por Ação 3.000,00 137,95 |
| Total por Unidade 3.000,00 137,95 |
| Total por Órgão 3.000,00 137,95 |
| ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |
| AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |
| 100100010000 33901414000 0,00 97,64 |
| Total por Ação 0,00 97,64 |
| Total por Unidade 0,00 97,64 |
| Total por Órgão 0,00 97,64 |
| ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO |
| AÇÃO: 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO |
| 100100010000 33901414000 0,00 26,49 |
| 100100010000 33903971000 0,00 118,20 |

| |
|--|
| Total por Ação 0,00 144,69 |
| Total por Unidade 0,00 144,69 |
| Total por Órgão 0,00 144,69 |
| ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS |
| AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS |
| 100100010000 33903942000 0,00 149,62 |
| 100100010000 33903943000 0,00 0,39 |
| Total por Ação 0,00 150,01 |
| Total por Unidade 0,00 150,01 |
| Total por Órgão 0,00 150,01 |
| ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |
| AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE |
| 100100010000 33903944000 0,00 3.000,00 |
| 100100010000 33903942000 3.000,00 0,00 |
| Total por Ação 3.000,00 3.000,00 |
| Total por Unidade 3.000,00 3.000,00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE |
| AÇÃO: 2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |
| 199000000006 33903944000 3.200,00 0,00 |
| 199000000006 44905242000 0,00 3.200,00 |
| Total por Ação 3.200,00 3.200,00 |
| Total por Unidade 3.200,00 3.200,00 |
| Total por Órgão 6.200,00 6.200,00 |
| ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| AÇÃO: 2.165 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 111100050000 33903965000 0,00 16.316,54 |
| Total por Ação 0,00 16.316,54 |
| AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 111100060000 33901414000 0,00 1.500,00 |
| 111100050000 33903615000 0,00 9.952,28 |
| 111100050000 33909293000 0,00 107.074,78 |
| 111100050000 44905252000 0,00 731,18 |
| 111100060000 33903021000 1.500,00 0,00 |
| 111100050000 33903028000 16.100,00 0,00 |
| 111100050000 33903042000 10.900,00 0,00 |

| |
|---|
| 111100050000 33903999000 107.074,78 0,00 |
| Total por Ação 135.574,78 119.258,24 |
| Total por Unidade 135.574,78 135.574,78 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 111100010000 33903999000 84.000,00 0,00 |
| 111100010000 44905248000 0,00 84.000,00 |
| Total por Ação 84.000,00 84.000,00 |
| Total por Unidade 84.000,00 84.000,00 |
| Total por Órgão 219.574,78 219.574,78 |
| ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR |
| AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS |
| 100100010000 33903999000 10,00 0,00 |
| Total por Ação 10,00 0,00 |
| Total por Unidade 10,00 0,00 |
| Total por Órgão 10,00 0,00 |
| ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |
| AÇÃO: 1.072 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES |
| 292000100011 44905191000 78.833,13 0,00 |
| Total por Ação 78.833,13 0,00 |
| AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS |
| 292000100011 44905191000 0,00 78.833,13 |
| Total por Ação 0,00 78.833,13 |
| AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS |
| 100100010000 33903942000 0,00 87,84 |
| Total por Ação 0,00 87,84 |
| Total por Unidade 78.833,13 78.920,97 |
| Total por Órgão 78.833,13 78.920,97 |
| Total da Movimentação 373.897,81 373.897,81 |

DECRETO Nº 32.379**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas

classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 510.242,00 (quinhentos e dez mil duzentos e quarenta e dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADANÇA nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

| |
|--|
| ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| AÇÃO: 2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE |
| 121100000000 33903950000 510.242,00 0,00 |
| Total por Ação 510.242,00 0,00 |
| Total por Unidade 510.242,00 0,00 |
| Total por Órgão 510.242,00 0,00 |
| Total da Movimentação 510.242,00 0,00 |

DECRETO Nº 32.380

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 380.035,06 (Trezentos e oitenta mil, trinta e cinco reais e seis centavos).

| Nº/Ano Empenho | Credor | Valor |
|----------------|---|--------|
| 6930/2019 | DATA CI-EMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CACH. ITAP . | 36,89 |
| 1566/2021 | REDEGAS COM. DE GÁS EIRELI | 948,64 |
| 4060/2021 | M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME | 990,00 |
| 5329/2021 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 180,00 |

| | | |
|-------------|--|-------------------|
| 8196/2021 | LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO - LTDA - ME | 557,00 |
| 16564/2021 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | 86.434,34 |
| 16565/2021 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | 290.888,19 |
| Soma | | 380.035,06 |

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.381

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007991/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 6.080.167,00 (seis milhões oitenta mil cento e sessenta e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

| |
|---|
| ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| AÇÃO: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 199000000021 44905199000 0,00 80.167,00 |
| Total por Ação 0,00 80.167,00 |
| Total por Unidade 0,00 80.167,00 |
| Total por Órgão 0,00 80.167,00 |
| ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA |

| |
|--|
| AÇÃO: 1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR |
| 152010100000 44905199000 0,00 600.000,00 |
| Total por Ação 0,00 600.000,00 |
| Total por Unidade 0,00 600.000,00 |
| Total por Órgão 0,00 600.000,00 |
| ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |
| AÇÃO: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 199000000021 44905199000 80.167,00 0,00 |
| Total por Ação 80.167,00 0,00 |
| AÇÃO: 1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR |
| 152010100000 44905199000 6.000.000,00 0,00 |
| Total por Ação 6.000.000,00 0,00 |
| Total por Unidade 6.080.167,00 0,00 |
| Total por Órgão 6.080.167,00 0,00 |
| Total da Movimentação 6.080.167,00 680.167,00 |

PORTARIA Nº 2.031/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 2.031/2022

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|------------------------------|-----------------|---------|---------|------------|------------|
| | | | DIAS | INÍCIO | |
| ADILSA VIEIRA NOBRE | Professor PEB-B | SEME | 01 DIA | 19/10/2022 | 66123/2022 |
| AGUINALDO CÉZAR SILVA MOTTA | Vigia | SEMSEG | 03 DIAS | 17/10/2022 | 66088/2022 |
| ALZIRA ALICE GUEDES NOGUEIRA | Professor PEB-B | SEME | 03 DIAS | 18/10/2022 | 66113/2022 |

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|---|--|---------|------------------|--------------------------|------------|
| | | | DIAS | INÍCIO | |
| ANTÔNIO CARLOS MARTINS | Professor PEB-C | SEME | 01 DIA | 18/10/2022 | 66071/2022 |
| CARMO LUÍS DE CARVALHO | Artífice de Obras e Serviços Públicos | SEMMAT | 07 DIAS | 19/10/2022 | 66606/2022 |
| DERLI FERREIRA LAURINDO | Professor PEB-B | SEME | 02 DIAS | 20/10/2022 | 66562/2022 |
| ELIENE RODRIGUES ANDRADE | Auxiliar de Educação | SEME | 03 DIAS | 19/10/2022 | 66561/2022 |
| ELOISA MOURA TESSINARE | Professor PEB-C | SEME | 20 DIAS | 18/10/2022 | 66072/2022 |
| EMANUELA DA COSTA FERREIRA CANZIAN | Professor PEB-A | SEME | 06 DIAS | 16/10/2022 | 66075/2022 |
| GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA | Professor PEB-B | SEME | 02 DIAS | 18/10/2022 | 66122/2022 |
| GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA | Professor PEB-C | SEME | 06 DIAS | 16/10/2022 | 66115/2022 |
| HEVALDO BUENO CORREA JÚNIOR | Secretário Escolar | SEME | 01 DIA 01 DIA | 19/10/2022 20/10/2022 | 66560/2022 |
| IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMAD | 03 DIAS | 19/10/2022 | 66118/2022 |
| JOÃO BAPTISTA PERIM | Motorista | SEMDES | 02 DIAS | 17/10/2022 | 66119/2022 |
| JOSELINA ALMEIDA CANZIAN | Professor PEB-D | SEME | 15 DIAS | 19/10/2022 | 66112/2022 |
| KISSILA OLIVEIRA AMÉRICO | Professor PEB-A | SEME | 07 DIAS | 17/10/2022 | 66067/2022 |
| LETÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO | Professor PEB-D | SEME | 01 DIA | 17/10/2022 | 66070/2022 |
| LUCIENE SILVA DE SOUZA | Professor PEB-A | SEME | 05 DIAS | 17/10/2022 | 66074/2022 |
| MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES | Professor PEB-A | SEME | 03 DIAS | 19/10/2022 | 66600/2022 |
| MÁRCIA FERRARE RAMOS | Professor PEB-B | SEME | 02 DIAS | 20/10/2022 | 66602/2022 |
| MARIA JOSÉ GOMES DE ANDRADE RIBEIRO | Cuidador | SEME | 03 DIAS | 19/10/2022 | 66124/2022 |
| MARILUSA GERHARDT DE OLIVEIRA | Professor PEB-A | SEME | 15 DIAS | 19/10/2022 | 66121/2022 |
| MARY HELEN PEDROSA OLMO PONTES | Professor PEB-B | SEME | 07 DIAS | 17/10/2022 | 66605/2022 |
| PRISCILA FERNANDES DE SOUSA | Auxiliar de Prótese Dentária | SEMUS | 02 DIAS | 20/10/2022 | 66607/2022 |
| REGINA CÉLIA PIRES LEAL | Técnico em Serviços Administrativos | SEMCULT | 04 DIAS | 18/10/2022 | 66599/2022 |
| RITA DE CÁSSIA BEBIANO FERREIRA | Professor PEB-B | SEME | 28 DIAS | 18/10/2022 | 66114/2022 |
| ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA | Professor PEB-A | SEME | 01 DIA | 17/10/2022 | 66069/2022 |
| ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA | Professor PEB-B | SEME | 01 DIA | 20/10/2022 | 66598/2022 |
| VANESSA ZUQUI GUIMARÃES | Professor PEB-C | SEME | 03 DIAS | 18/10/2022 | 66563/2022 |
| VERÔNICA DE AZEVEDO PIRES | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 01 DIA | 19/10/2022 | 66603/2022 |

PORTARIA Nº 2.039/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos

apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 2.039/2022

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|--|--|---------|---------|------------|------------|
| | | | DIAS | INÍCIO | |
| ADEZILDA DA SILVA SANTOS | Professor PEB-B | SEME | 02 DIAS | 27/10/2022 | 67870/2022 |
| ALTAIR RODRIGUES MADEIRA | Vigia | SEME | 03 DIAS | 26/09/2022 | 68216/2022 |
| AROLDO ANTÔNIO DOS SANTOS | Gari | SEMMAT | 01 DIA | 28/10/2022 | 67872/2022 |
| BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA | Professor PEB-A | SEME | 01 DIA | 28/10/2022 | 68485/2022 |
| GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA | Professor PEB-B | SEME | 01 DIA | 27/10/2022 | 67873/2022 |
| GILCIMARA SILVA COTTA | Professor PEB-B | SEME | 08 DIAS | 28/10/2022 | 68094/2022 |
| GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE | Agente Administrativo | SEME | 02 DIAS | 27/10/2022 | 68496/2022 |
| HEVALDO BUENO CORREA JÚNIOR | Secretário Escolar | SEME | 02 DIAS | 27/10/2022 | 67680/2022 |
| IVONE BITENCOURT CHADES BETTECHER | Professor PEB-B | SEME | 03 DIAS | 26/10/2022 | 67877/2022 |
| JOSELINA ALMEIDA CANZIAN | Professor PEB-D | SEME | 02 DIAS | 03/11/2022 | 69560/2022 |
| JULIANA GOMES PERIM | Técnico de Enfermagem | SEMUS | 02 DIAS | 27/10/2022 | 68495/2022 |
| KENFELL DA SILVA COUTINHO | Auditor - Fiscal Sanitário | SEMUS | 03 DIAS | 26/10/2022 | 68215/2022 |
| LENIMAR DE OLIVEIRA COSTA | Professor PEB-A | SEME | 25 DIAS | 03/11/2022 | 70346/2022 |
| LENIMAR DE OLIVEIRA COSTA | Professor PEB-A | SEME | 02 DIAS | 24/10/2022 | 67381/2022 |
| LETÍCIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA | Professor PEB-A | SEME | 01 DIA | 28/10/2022 | 68497/2022 |
| LUCIENE SILVA DE SOUZA | Professor PEB-A | SEME | 05 DIAS | 31/10/2022 | 68446/2022 |
| MAGDA MARQUES BELMOK | Técnico de Laboratório e Análises Clínicas | SEMUS | 05 DIAS | 24/10/2022 | 67869/2022 |
| MARCELE DARÉ ZAMPIROLI | Professor PEB-B | SEME | 01 DIA | 03/11/2022 | 69561/2022 |
| MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES | Professor PEB-A | SEME | 20 DIAS | 26/10/2022 | 67679/2022 |
| MARIA JESUS DA SILVA DE MORAES | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMUS | 05 DIAS | 26/10/2022 | 67681/2022 |
| MARILÉIA DE SOUZA VARGAS SOARES | Professor PEB-C | SEME | 01 DIA | 01/11/2022 | 69447/2022 |
| MARLUCI BARBOZA BARRÓS | Professor PEB-D | SEME | 05 DIAS | 30/10/2022 | 68444/2022 |
| MARY HELEN PEDROSA OLMO | Professor PEB-B | SEME | 05 DIAS | 25/10/2022 | 67718/2022 |
| MAURICÉA ALBUQUERQUE | Professor PEB-B | SEME | 02 DIAS | 27/10/2022 | 67685/2022 |
| PATRICIA VIANA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMDES | 02 DIAS | 27/10/2022 | 67871/2022 |
| TATIANE MORAES DA SILVA | Professor PEB-B | SEME | 03 DIAS | 31/10/2022 | 68443/2022 |
| WANTUIL CAETANO FILHO | Vigia | SEMSEG | 02 DIAS | 01/11/2022 | 69562/2022 |

PORTARIA Nº 2.045/2022**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. Nº |
|---|---------|---|------------|
| CELCINA CAROLA SANTOLINI VILELA GONÇALVES | SEME | 31/10/2022, 01, 03 e 04/11/2022 | 63903/2022 |
| CILÉIA DE CARVALHO SILVA | SEME | 16 e 17/11/2022, 20 e 21/12/2022 | 64193/2022 |
| DANIELLI SILVA DOS SANTOS | SEME | 07 e 08/11/2022 | 65295/2022 |
| ESTER CRISOSTOMO DE VARGAS GONÇALVES | SEME | 27 e 28/10/2022 | 61733/2022 |
| LIDIANI ARDISSON LEAL FASSARELA | SEME | 17 e 31/10/2022, 11/11/2022 | 61732/2022 |
| LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO | SEME | 25, 26, 27 e 28/10/2022 | 63325/2022 |
| PAULA FASSARELA PELLANDA | SEME | 31/10/2022 e 28/11/2022 | 65174/2022 |
| PAULA SCHWAN ROMANELLI | SEME | 31/10/2022 e 01/11/2022 | 62123/2022 |
| RENATA DE FÁTIMA FERREIRA | SEME | 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 21 e 22/11/2022 | 64277/2022 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.055/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **69276/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | |
|-----------------------|--------------------|---------|---------|------------|
| | | | Duração | Início |
| DIEGO DE PAULA AGUIAR | Secretário Escolar | SEME | 30 DIAS | 27/10/2022 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.056/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 69276/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *benefício auxílio-doença* ao servidor **DIEGO DE PAULA AGUIAR**, Secretário Escolar, lotado na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de *26 de novembro de 2022*, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo nº 69276/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia *31 de outubro de 2022*, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *26 de dezembro de 2022*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.057/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor mencionado abaixo

e constante no anexo da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ | LEIA-SE | PROC. Nº |
|---------------------|---------------------------------|---------|----------------------------|----------------------------|------------|
| | | | PERÍODO DE FÉRIAS | PERÍODO DE FÉRIAS | |
| RONALDO SILVA LEMOS | Assessor Técnico Nível Médio | SEMFA | 01/12/2022 a 30/12/2022 | 02/01/2023 a 31/01/2023 | 63721/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.060/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores relacionados em anexo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.060/2022

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | DURAÇÃO | INÍCIO | PROC. Nº |
|------------------------------------|---------|---------|------------|------------|
| ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS | SEME | 09 DIAS | 13/10/2022 | 66068/2022 |
| ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM | SEME | 11 DIAS | 18/10/2022 | 67365/2022 |
| ANDRESSA DOS SANTOS STULZER CANHIM | SEME | 01 DIA | 21/10/2022 | 66763/2022 |
| DELIANE DA SILVA ROSA BERNARDO | SEMUS | 02 DIAS | 17/10/2022 | 66619/2022 |
| EDYANNE GUSSANI DE AVELAR | SEME | 01 DIA | 13/10/2022 | 64980/2022 |

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | DURAÇÃO | INÍCIO | PROC. Nº |
|--------------------------------------|---------|---------|------------|------------|
| GISHLENE SILVA MONTEIRO | SEME | 01 DIA | 19/10/2022 | 66120/2022 |
| GLÓRIA MARIA CORREA | SEME | 01 DIA | 19/10/2022 | 66762/2022 |
| IVA VIEIRA MASCARENHAS | SEME | 05 DIAS | 10/10/2022 | 64643/2022 |
| LUCIENE SILVA DE SOUZA | SEME | 01 DIA | 13/10/2022 | 64693/2022 |
| LUZIA GOBBI LIBERATORI | SEMESP | 03 DIAS | 05/10/2022 | 63794/2022 |
| MÁRCIA FREITAS CARVALHO MARTINS | SEME | 04 DIAS | 11/10/2022 | 64641/2022 |
| MAURO VIANNA MADUREIRA | SEMMA | 20 DIAS | 15/10/2022 | 65822/2022 |
| PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI | SEME | 03 DIAS | 04/10/2022 | 63891/2022 |
| REGILANE GAVA LOVATO | SEME | 08 DIAS | 18/10/2022 | 66601/2022 |
| RIVANIA SARDINHA SANTOS DIOGO | SEME | 02 DIAS | 05/09/2022 | 57714/2022 |
| SABRINA SILVA NEVES | SEME | 13 DIAS | 09/10/2022 | 66604/2022 |
| SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO | SEME | 01 DIA | 07/10/2022 | 64086/2022 |
| SANDRA DE OLIVEIRA ALVES MALHEIROS | SEMESP | 05 DIAS | 03/10/2022 | 63130/2022 |
| SANDRA LÚCIA VIANA FABRIS | SEME | 15 DIAS | 03/10/2022 | 63883/2022 |
| TANIA CARARE BREDA | SEME | 10 DIAS | 05/10/2022 | 63772/2022 |

PORTARIA Nº 2.061/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. Nº |
|------------------------------------|---------|------------------------------------|------------|
| ALESSANDRA DE MORI FARIA | SEME | 03 e 04/11/2022 | 66193/2022 |
| CATHIA LORENCINI LOUZADA LIMA | SEME | 16 e 17/11/2022 | 66684/2022 |
| DAIANE PALÁCIOS OLIVEIRA | SEME | 31/10/2022, 01, 07 e 21/11/2022 | 59312/2022 |
| DULCINÉA CAETANO LADEIRA HERCULANO | SEME | 16 e 17/11/2022 | 62495/2022 |

| | | | |
|-----------------------------|--------|--|------------|
| JOCINARA MARIN BRAVIN SILVA | SEME | 07 e 08/11/2022, 01, 02, 29 e 30/12/2022 | 64429/2022 |
| JOSÉ AUGUSTO RAMOS BARBOSA | SEME | 18/11/2022 | 62423/2022 |
| MARCELE SILVA DOS SANTOS | SEME | 01, 16, 23 e 24/11/2022 | 66256/2022 |
| MARINILDES FIGUEIREDO GOMES | SEME | 31/10/2022 e 01/11/2022 | 65683/2022 |
| RAMIRIS PETRILHO SILVEIRA | SEME | 08, 09, 10, 16 e 17/11/2022 e 01/12/2022 | 66184/2022 |
| RITA DE CASSIA ROSA | SEME | 17 e 18/11/2022 e 02 e 09/12/2022 | 63582/2022 |
| SABRINA SILVA NEVES | SEME | 03 e 04/11/2022 | 66538/2022 |
| SIMONE FASSARELLA GAVA | SEME | 09 e 12/12/2022 | 66549/2022 |
| TIAGO RIBEIRO FRANCISCO | SEMDES | 31/10/2022, 16 e 28/11/2022 e 26/12/2022 | 62225/2022 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.066/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 2.066/2022

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|---------------------------|--|---------|---------|------------|------------|
| | | | DIAS | INÍCIO | |
| ALDECI BERTOCHI | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 15 DIAS | 28/10/2022 | 68919/2022 |
| BERNADETE ZANIVAN SCARTON | Professor PEB-B | SEME | 20 DIAS | 31/10/2022 | 69278/2022 |

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|--|--|---------|---------|------------|------------|
| | | | DIAS | INÍCIO | |
| BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA | Professor PEB-A | SEME | 02 DIAS | 03/11/2022 | 69835/2022 |
| CARLOS ROBERTO ALMEIDA DAMACENO | Técnico de Enfermagem | SEMUS | 01 DIA | 28/10/2022 | 68519/2022 |
| CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES | Técnico de Segurança do Trabalho | SEMAD | 01 DIA | 01/11/2022 | 69434/2022 |
| CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA | Professor PEB-A | SEME | 01 DIA | 04/11/2022 | 69850/2022 |
| EDMAR PAULAGAMA SOUZA | Motorista | SEMSEG | 07 DIAS | 29/10/2022 | 68502/2022 |
| ELISIANE DA SILVA ANTOS | Professor PEB-A | SEME | 01 DIA | 28/10/2022 | 68505/2022 |
| FABRÍCIA PINHEIRO | Professor PEB-C | SEME | 02 DIAS | 03/11/2022 | 69446/2022 |
| GABRIEL WANIS | Eletricista | SEMAD | 05 DIAS | 28/10/2022 | 68518/2022 |
| GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA | Professor PEB-C | SEME | 12 DIAS | 31/10/2022 | 69279/2022 |
| KATIELINA VAZZOLER PASSARELA | Professor PEB-A | SEME | 15 DIAS | 03/11/2022 | 69846/2022 |
| LESSANDRA VANINI MACATROZO | Professor PEB-B | SEME | 01 DIA | 28/10/2022 | 68521/2022 |
| LETÍCIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA | Professor PEB-A | SEME | 01 DIA | 04/11/2022 | 69849/2022 |
| MAGDA MARQUES BELMOK | Técnico de Laboratório e Análises Clínicas | SEMUS | 06 DIAS | 30/10/2022 | 68523/2022 |
| MARIA DILEIA FERNANDES VERIDIANO | Professor PEB-B | SEME | 01 DIA | 28/10/2022 | 69280/2022 |
| MARIA JESUS DA SILVA DE MORAES | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMUS | 03 DIAS | 31/10/2022 | 68504/2022 |
| MARIELE DE OLIVEIRA BATISTA BRITO | Professor PEB-A | SEME | 03 DIAS | 30/10/2022 | 69282/2022 |
| MARINA GUIDI PINHEIRO | Professor PEB-C | SEME | 04 DIAS | 31/10/2022 | 68522/2022 |
| PATRICIA ARAÚJO DOS SANTOS | Professor PEB-B | SEME | 05 DIAS | 28/10/2022 | 68517/2022 |
| PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI | Professor PEB-A | SEME | 02 DIAS | 27/10/2022 | 69257/2022 |
| RENATO FERRARE RAMOS | Procurador | PGM | 12 DIAS | 23/10/2022 | 68448/2022 |
| ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS | Auxiliar de Enfermagem | SEMUS | 03 DIAS | 30/10/2022 | 68525/2022 |
| ROSEMERE FERRAZ BATISTA | Professor PEB-B | SEME | 01 DIA | 27/10/2022 | 68513/2022 |

PORTARIA Nº 2.067/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 67366/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **ELIANARA APARECIDA FONSECA RAINHA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 23 de outubro de 2022, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo n.º **67366/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de outubro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 21 de janeiro de 2023, nos termos da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.068/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei n.º 4.009/94.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. Nº |
|--------------------------------------|---------|---|------------|
| MÁRCIA HILDILENE MATHIELO DE FREITAS | SEME | 14/10/2022, 07/11/2022, 18 e 19/09/2023 | 66633/2022 |
| MICHELLE SANTOS LIMA | SEME | 25/11/2022 | 66425/2022 |
| REGIANE FALCONE ALBINO OLIVEIRA | SEME | 04, 11 e 18/11/2022, 07/12/2022 | 65739/2022 |
| SIMONE DAMACENA CORDEIRO | SEME | 16 e 17/11/2022 | 65539/2022 |
| SIMONE VENTURA DOS SANTOS SERAFIM | SEME | 09 e 18/11/2022, 02 e 12/12/2022 | 64518/2022 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.069/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei n.º 4.009/94.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. Nº |
|--------------------------------------|---------|----------------------------------|------------|
| CHRISTIANO DE SOUZA PINTO | SEME | 27/10/2022, 01, 18 e 28/11/2022 | 63578/2022 |
| GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO | SEME | 24 e 25/11/2022, 01 e 02/12/2022 | 67527/2022 |
| IDA KELLY PRUCOLI DE AMORIM | SEME | 25/11/2022 e 26/12/2022 | 68318/2022 |
| LIVIA ZACCHI ZARDO RAMOS | SEME | 16 e 18/11/2022 | 68623/2022 |
| LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO | SEME | 16 e 17/11/2022 | 68775/2022 |
| MARIA DILEIA FERNANDES VEREDIANO | SEME | 21 e 22/11/2022 | 69525/2022 |
| MARILIA BARBOZA FERNANDES | SEME | 26/10/2022 e 02/12/2022 | 66540/2022 |
| NORMA PATRICIA TAVARES FABRIS SCARPE | SEME | 16, 17 e 18/11/2022 e 14/03/2023 | 67100/2022 |
| PAULO NEI GONÇALVES CAROLINO | SEME | 24 e 26/12/2022, 01 e 03/01/2023 | 67480/2022 |
| ROBERTA KELLI PONCIO BONANDI | SEME | 09, 16 e 23/11/2022 e 07/12/2022 | 66691/2022 |
| ROBSPierre DOS SANTOS | SEME | 24 e 25/11/2022 | 63431/2022 |
| ROGÉRIA VIRGÍNIA DE ANDRADE | SEME | 17 e 18/11/2022 | 69430/2022 |
| SABRINA DA SILVA DE LIMA | SEME | 10 e 11/10/2022 | 62327/2022 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.071/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no Processo **66079/2022**, resolve:

Art. 1º Prorrogar o **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **OZIEL FARIA DO NASCIMENTO**, Gari, lotado na SEMAG, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de *10 de outubro de 2022* de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº **66079/2022**, do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de outubro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 08 de abril de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.072/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 63373/2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.010/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, considerando o Decreto nº 32.368/2022, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

| Matr. | Nome do Servidor | Cargo | Admissão | Grupo | Classe | Nível | Ref. | Letra | Promovido a Letra | Biênio | jus |
|--------|--------------------|-------------------------------|------------|-------|--------|-------|------|-------|-------------------|-----------|----------|
| 993901 | DENISE BASSAN GAVA | PROF PEB C - L PORTUGUESA PCS | 03/04/1998 | VI | A | II | V | F | G | 2020/2022 | nov/2022 |

Leia-se:

| Matr. | Nome do Servidor | Cargo | Admissão | Habilitação | Grupo | Nível | Ref. | Promovido a Letra | Biênio | jus |
|--------|--------------------|-------------------------------|------------|----------------|-------|-------|------|-------------------|-----------|----------|
| 993901 | DENISE BASSAN GAVA | PROF PEB C - L PORTUGUESA PCS | 03/04/1998 | Especialização | V | II | F | G | 2020/2022 | nov/2022 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.073/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|------------------------------|-----------------------------|---------|---------|------------|------------|
| | | | DIAS | INÍCIO | |
| ÁLVARO LUIZ DUARTE CARNEIRO | Auxiliar Administrativo | SEMFA | 05 DIAS | 21/10/2022 | 67012/2022 |
| CLEGE DA ROCHA RIBEIRO | Agente de Apoio Educacional | SEME | 01 DIA | 19/10/2022 | 67026/2022 |
| ELIANA APARECIDA LOUZADA | Professor PEB-A | SEME | 01 DIA | 21/10/2022 | 67017/2022 |
| EVERLY GARIOLI LOUZADA | Professor PEB-D | SEME | 04 DIAS | 24/10/2022 | 67020/2022 |
| FABIANA SANTANA PENA | Auxiliar de Educação | SEME | 05 DIAS | 24/10/2022 | 67014/2022 |
| MARCOS DA SILVA AZEVEDO | Professor PEB-C | SEME | 03 DIAS | 24/10/2022 | 67176/2022 |
| TÂNIA MARIA DA SILVA ALMEIDA | Professor PEB-B | SEME | 02 DIAS | 25/10/2022 | 67193/2022 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.074/2022

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 71491/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, referente ao Biênio 2020/2022, concedida através da Portaria nº 2.010/2022 aos servidores constantes na relação anexa, nos termos das Leis nºs. 7.750/2019 e 7.756/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.074/2022

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME NORMATIZADO PELA LEI Nº 7.750/2019
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MAGISTÉRIO DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**

| Matr. | Nome do Servidor | Cargo | Admissão | Habilitação | Grupo | Nível | Ref. | Promovido a Referência | Biênio | Efeitos Financeiros | Lotação |
|----------|--|-------------------------------|------------|----------------|-------|-------|------|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 1884502 | ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS | PROF PEB A PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3028101 | ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS | PROF PEB B PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3029906 | ANDREIA SOARES GONCALVES | PROF PEB C - ED FISICA PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3028307 | AUDIENE XAVIER DA SILVA | PROF PEB B PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1882704 | CARLA ZANOTELI MASTELA | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1882603 | CHEILA MARCIA LOURENCO CASTELO HENRIQUES | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1701203 | CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO | PROF PEB B PCS | 15/08/2003 | Mestrado | VI | I | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3032304 | CLAUDIA GRASSELLI CANTARELA GASPARINI | PROF PEB C - INGLES PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3030304 | CLEBER NUNES DA SILVA | PROF PEB C - ED FISICA PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3034405 | CYNTHIA SCHAYDEGGER GONCALVES | PROF PEB C - MATEMATICA PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1884302 | DANUZA ESPOSITO GUALANDI | PROF PEB A PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3028407 | DEBORA VIANA PEREIRA | PROF PEB C - L PORTUGUESA PCS | 04/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3361007 | ELAINE GUEDES NOGUEIRA | PROF PEB B PCS | 23/11/2018 | Especializacao | V | I | B | C | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3461701 | ELIANI AMARO DAS NEVES BORGES | PROF PEB B PCS | 25/08/2010 | Especializacao | V | I | F | G | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1882401 | ELIZABETE REGINA CUNHA GOMES | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3070801 | ELIZAMA CASTELAR FERREIRA SARAIVA | PROF PEB C - ED FISICA PCS | 10/09/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3043509 | EUZENI PIZETTA | PROF PEB B PCS | 31/07/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3450901 | EVANI DA SILVA CARDOSO | PROF PEB D PCS | 12/07/2010 | Especializacao | V | I | F | G | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3034801 | FABIANA DAS NEVES SOUZA | PROF PEB A PCS | 04/08/2008 | Graduacao | IV | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3028504 | FABIANA NANTET | PROF PEB B PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 4408609 | GISELE VENTURA DA SILVA | PROF PEB A PCS | 19/07/2018 | Especializacao | V | I | B | C | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 4321114 | GISELLE FONTES CIPRIANO ALMEIDA | PROF PEB B PCS | 21/11/2018 | Especializacao | V | I | B | C | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3028602 | GISLENE NARA DIAS DA SILVA | PROF PEB B PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1882306 | GLECILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3028702 | GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER | PROF PEB B PCS | 31/07/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3032402 | HELOISA HELENA CARVALHO COELHO | PROF PEB C - INGLES PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3097907 | INEZ GOMES CAIADO | PROF PEB D PCS | 22/12/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3030710 | JOSE AUGUSTO RAMOS BARBOSA | PROF PEB C - ED FISICA PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1884601 | KARINA FERNANDES PARTELI MARCELINO | PROF PEB A PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | II | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3304006 | KARLA BEATRIZ LOPES RABELLO | PROF PEB B PCS | 16/11/2018 | Especializacao | V | I | B | C | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3034702 | KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA DA SILVA | PROF PEB C - L PORTUGUESA PCS | 11/08/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 70389103 | LETICIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA | PROF PEB A PCS | 18/07/2018 | Graduacao | IV | I | B | C | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 70597301 | LETICIA ROPPE PORTELLA | PROF PEB A PCS | 23/07/2018 | Especializacao | V | I | B | C | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 7068207 | LETICIA SERPA DE OLIVEIRA MELLO | PROF PEB A PCS | 23/07/2018 | Especializacao | V | I | B | C | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3032901 | LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA | PROF PEB D PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |

| Matr. | Nome do Servidor | Cargo | Admissão | Habilitação | Grupo | Nível | Ref. | Promovido a Referência | Biênio | Efeitos Financeiros | Lotação |
|----------|---|-------------------------------|------------|----------------|-------|-------|------|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 1884703 | LUCIENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA | PROF PEB A PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | II | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3032802 | LUCIENE DE LUCA | PROF PEB C - L PORTUGUESA PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3817324 | LUCIENE SILVA DE SOUZA | PROF PEB A PCS | 25/07/2018 | Especializacao | V | I | B | C | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1882106 | LUDMILA SAMPAIO | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1881906 | LUZIA CELIA DA SILVA DE OLIVEIRA | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3060804 | LUZIA GOMES DA SILVA MARTINI LIMA | PROF PEB B PCS | 08/09/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 70613001 | MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA | PROF PEB A PCS | 24/10/2018 | Especializacao | V | I | B | C | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3043706 | MARCELA BERGAMASCHI CEI DE SOUZA | PROF PEB D PCS | 31/07/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3033004 | MARCELLE BATISTA DE MELO | PROF PEB D PCS | 31/07/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3032005 | MARCELO LIMA CARVALHO | PROF PEB C - HISTORIA PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3030801 | MARCELO ROBERTO DA SILVA LIMA | PROF PEB C - ED FISICA PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3033107 | MARCILENE CORRENTE TORRES | PROF PEB D PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3029005 | MARIA ALICE AMARAL BAPTISTA | PROF PEB B PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3029101 | MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI | PROF PEB B PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3446702 | MARIA DA CONCEICAO MENDES CARDOSO COSTA | PROF PEB B PCS | 01/07/2010 | Especializacao | V | I | F | G | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3033203 | MARIA DAS GRACAS GONCALVES BORELLI | PROF PEB D PCS | 31/07/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3034601 | MARINA GUIDI PINHEIRO | PROF PEB C - INGLES PCS | 13/08/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1881807 | MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1881608 | MICHELLE SANTOS LIMA | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 4474708 | NERILAINE TAVARES | PROF PEB C - ARTES | 25/07/2018 | Especializacao | V | I | B | C | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3451001 | PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS | PROF PEB B PCS | 19/07/2010 | Especializacao | V | I | F | G | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 70616501 | PATRICIA LUCIANA FONTES ALVES | PROF PEB B PCS | 09/11/2018 | Especializacao | V | I | B | C | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3029206 | PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS | PROF PEB B PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3033402 | PATRICIA RODRIGUES ALVES | PROF PEB D PCS | 31/07/2008 | Especializacao | V | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 77801 | PAULO ROBERTO ARANTES | PROF PEB C - CIENCIAS PCS | 09/08/1982 | Especializacao | V | IV | U | V | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3032505 | REBECCA FIEL NOBREGA | PROF PEB C - INGLES PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | E | F | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3031103 | RENAN GARCIA PAES | PROF PEB C - ED FISICA PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1881406 | RENATA DA SILVA BENTO BEDIM | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3029711 | RENATA DE FATIMA FERREIRA | PROF PEB C - CIENCIAS PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1881305 | RITA DE CASSIA BEBIANO FERREIRA | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3055601 | ROGELIANO DIAS CURCIO | PROF PEB C - HISTORIA PCS | 28/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3031704 | RONYELI MARIA ABREU CICILIOTTI SCANTAMBURLO | PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3458906 | ROSANA DIAS SANTANA | PROF PEB D PCS | 02/08/2010 | Especializacao | V | I | F | G | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1883701 | ROSANE ALVES DA SILVA | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | II | J | k | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1883610 | ROSANGELA VIANA DE CARVALHO | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3029308 | SAMIRA SABADINI | PROF PEB B PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3032105 | SANDRA MARA LOPES | PROF PEB C - HISTORIA PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3033607 | SANDRA TERESA DA PAIXAO | PROF PEB D PCS | 31/07/2008 | Especializacao | V | I | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |

| Matr. | Nome do Servidor | Cargo | Admissão | Habilitação | Grupo | Nível | Ref. | Promovido a Referência | Biênio | Efeitos Financeiros | Lotação |
|----------|--------------------------------|----------------------------|------------|----------------|-------|-------|------|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 3031202 | SEBASTIAO JOSE MACHADO FILHO | PROF PEB C - ED FISICA PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1883907 | SILVIA MENDES DA SILVA ZAGOTTO | PROF PEB A PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3031301 | SIMONE BETTECHER AFONSO | PROF PEB C - ED FISICA PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3070701 | SIMONE FERRAZ CORREA | PROF PEB C - CIENCIAS PCS | 27/08/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3713310 | SONIA CAPRINI | PROF PEB C - ARTES | 18/07/2018 | Especializacao | V | I | B | C | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3029808 | SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA | PROF PEB C - CIENCIAS PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3033804 | SUELLEN LOPES IZO | PROF PEB D PCS | 31/07/2008 | Especializacao | V | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3031808 | TANIA MARIA BOTELHO MONTENEGRO | PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS | 31/07/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3031401 | TIAGO RODRIGUES DE BARROS | PROF PEB C - ED FISICA PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1883001 | VANDA SOLANGE DA SILVA FALCAO | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | M | N | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 70616401 | VANDERLUCIA DEBONA MONTEIRO | PROF PEB B PCS | 22/11/2018 | Especializacao | V | I | B | C | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1882907 | VANIA PEREIRA DE LIMA GALO | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1881107 | VERA LUCIA RIBEIRO CUNHA | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3028015 | ADRIANA FRAGA | PROF PEB B PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | F | Não promovida | 2020/2022 | - | SEME |
| 1882814 | ADRIANA FRAGA | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | K | Não promovida | 2020/2022 | - | SEME |
| 3029505 | LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO | PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS | 01/08/2008 | Especializacao | V | I | F | Não promovida | 2020/2022 | - | SEME |
| 1883502 | ROSEMERE FERRAZ BATISTA | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | K | Não promovida | 2020/2022 | - | SEME |
| 1883805 | WALQUIRIA DE SOUZA SUETH | PROF PEB A PCS | 28/09/2004 | Especializacao | V | I | K | Não promovida | 2020/2022 | - | SEME |

SERVIDORES AVALIADOS QUE NÃO ADERIRAM AO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS NORMATIZADO PELA LEI Nº 7.750/2019 QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MAGISTÉRIO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

| Matr. | Nome do Servidor | Cargo | Admissão | Grupo | Classe | Nível | Ref | Letra | Promovido a Letra | Biênio | jus | Lotação |
|---------|--|-----------------------------|------------|-------|--------|-------|-----|-------|-------------------|-----------|----------|---------|
| 3034101 | ADRIANA BARRETO COSTA ROSA | PROF PEB A PCS | 04/08/2008 | VI | A | 11 | V | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3028206 | ALINE MAROCHIO GUIMARAES | PROF PEB B PCS | 01/08/2008 | VI | A | 11 | V | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1882508 | ELIAMAYRA PESSINI MACHADO | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | VI | A | 11 | V | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3030501 | FABIO ALEXANDRINO BERNARDO | PROF PEB C - ED FISICA PCS | 01/08/2008 | VI | A | 11 | V | F | G | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1882208 | GRACIENE DA PENHA SILVA BASTOS | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | VI | A | 11 | V | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3028907 | LEILA CRISTINA ROCHA FERREIRA DE FREITAS | PROF PEB B PCS | 01/08/2008 | VI | A | 11 | V | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3034201 | MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA | PROF PEB A PCS | 04/08/2008 | VI | A | 11 | V | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3031604 | MARILEILA SILVA FERNANDES | PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS | 01/08/2008 | VI | A | 11 | V | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3033503 | SANDRA SANTIAGO AQUINO FIM | PROF PEB D PCS | 31/07/2008 | VI | A | 11 | V | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3034301 | TATYANA DUARTE GUIO | PROF PEB B PCS | 01/08/2008 | VI | A | 11 | V | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1883102 | TEREZA AFONSO DORIGO SCARAMUSSA | PROF PEB B PCS | 28/09/2004 | VI | A | 11 | V | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3027709 | VILMA SCARTON | PROF PEB C - MATEMATICA PCS | 14/07/2008 | VI | A | 11 | V | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |

PORTARIA Nº 2.075/2022**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 71491/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, referente ao *Biênio 2020/2022*, concedida através da Portaria nº 2.011/2022 aos servidores constantes na relação anexa, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.075/2022

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMATIZADOS PELA LEI Nº 7.756/2019
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Nomeação | Classe | Nível | Ref. | Promovido à Referência | Biênio | Efeitos Financeiros | Lotação |
|-----------|---|--|------------|--------|-------|------|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 3472001 | BARBARA DI FINI XAVIER PAES | PROCURADOR PCS | 14/10/2010 | GPA | I | F | G | 2020/2022 | nov/2022 | PGM |
| 3451301 | BRUNO SACRE DE CASTRO | PROCURADOR PCS | 27/07/2010 | GPA | I | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | PGM |
| 3457801 | FERNANDA RIBEIRO CAMPOS MICHALSKY | PROCURADOR PCS | 23/08/2010 | GPA | I | F | G | 2020/2022 | nov/2022 | PGM |
| 3023805 | JANAINA Mouro NOE | AUDITOR FISCAL SANITARIO PCS | 31/07/2008 | GFB | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | PGM |
| 3021102 | NALIA TOMAZ DE ARAUJO PASTORE SANTANA | AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIR DO CONSUM PCS | 31/07/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | PGM |
| 3021202 | RICARDO SILVA FONSECA | AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIR DO CONSUM PCS | 31/07/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | PGM |
| 3021301 | RODRIGO SABINO DOS SANTOS | AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIR DO CONSUM PCS | 31/07/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | PGM |
| 2442003 | VAGNER ANTONIO DE SOUZA | PROCURADOR PCS | 05/07/2006 | GPA | I | L | M | 2020/2022 | nov/2022 | PGM |
| 2678501 | JOAO PEDRO DE JESUS | AJUDANTE GERAL PCS | 14/09/1992 | GOA | II | S | T | 2020/2022 | nov/2022 | SEMAD |
| 3025403 | MICHELE OLIVEIRA MASSENA | CADASTRADOR PCS | 31/07/2008 | GTAB | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEMAD |
| 2680801 | JUNIOR HENRIQUE VIEIRA | AJUDANTE GERAL PCS | 04/10/1994 | GOA | II | P | Q | 2020/2022 | nov/2022 | SEMCULT |
| 2674601 | ANDERSON LUCIO DE SOUZA | AJUDANTE GERAL PCS | 08/10/1996 | GOA | II | M | N | 2020/2022 | nov/2022 | SEMDES |
| 2706501 | MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO | AJUDANTE GERAL PCS | 23/09/1996 | GOA | II | Q | R | 2020/2022 | nov/2022 | SEMDES |
| 1872502 | MONICA REGINA ROSA DE CASTRO ARAUJO | COSTUREIRA PCS | 17/08/2004 | GOB | I | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | SEMDES |
| 2677701 | PAULO CEZAR BORGES | AJUDANTE GERAL PCS | 04/10/1994 | GOA | II | P | Q | 2020/2022 | nov/2022 | SEMDES |
| 3026702 | GISELLE CRISTINA PRUCOLI VIEIRA DA SILVEIRA | SECRETARIO ESCOLAR PCS | 31/07/2008 | GTAB | I | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1076501 | HUMBERTO MATOS CORREIA | TECNICO EM CONTABILIDADE PCS | 18/08/1998 | GTAD | III | L | M | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3026805 | LIDIANE MACHADO DE SOUZA MENEGUSSI | SECRETARIO ESCOLAR PCS | 31/07/2008 | GTAB | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1086101 | LUZIA DA SILVA NOLASCO | TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS | 30/09/1998 | GTAD | II | L | M | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3481505 | MARILENE PIASSAROLO | AGENTE DE SERV EDUCACAO PCS | 19/11/2010 | GTAB | I | F | G | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1884004 | REGINA CELIA ALMEIDA CASTRO | AUXILIAR DE EDUCACAO PCS | 28/09/2004 | GTAA | I | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1884901 | SABRINA SILVA NEVES | AUXILIAR DE EDUCACAO PCS | 28/09/2004 | GTAA | I | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3481702 | SERGIO ZARDO | VIGIA PCS | 18/11/2010 | GOA | I | F | G | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 1705601 | TEREZINHA RAMOS RUFINO | AUXILIAR DE EDUCACAO PCS | 15/08/2003 | GTAA | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEME |
| 3024403 | BOSCO DE FREITAS LIMA | AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PCS | 31/07/2008 | GFC | I | R | S | 2020/2022 | nov/2022 | SEMFA |
| 3024502 | DENISE PIM FIGLIUZZI | AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PCS | 31/07/2008 | GFC | I | R | S | 2020/2022 | nov/2022 | SEMFA |

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Nomeação | Classe | Nível | Ref. | Promovido à Referência | Biênio | Efeitos Financeiros | Lotação |
|-----------|--------------------------------------|---|------------|--------|-------|------|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 2672901 | INES MONFRADINI | AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCS | 06/07/1992 | GTAA | II | O | P | 2020/2022 | nov/2022 | SEMFA |
| 3025801 | LUCIANE MARIA CECCON | CONTADOR PCS | 04/08/2008 | GEA | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEMFA |
| 218401 | MARIA DIRCE SANTANA DE MIRANDA | TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS | 02/08/1982 | GTAD | III | S | T | 2020/2022 | nov/2022 | SEMFA |
| 2677601 | PATRICIA ALVES DOS SANTOS SCARAMUSSA | TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS | 22/07/1992 | GTAD | III | O | P | 2020/2022 | nov/2022 | SEMFA |
| 3024702 | ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA | AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PCS | 31/07/2008 | GFC | I | R | S | 2020/2022 | nov/2022 | SEMFA |
| 3043401 | WALLACE DE SOUZA TARGA | TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS | 01/07/1992 | GTAD | II | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEMFA |
| 16501 | NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO | TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS | 26/11/1986 | GTAD | III | T | U | 2020/2022 | nov/2022 | SEMGOV |
| 3021401 | CRISTINA DA ROCHA DE SOUZA GONCALVES | AUD. FISCAL M. AMBIE | 01/08/2008 | GFB | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEMMA |
| 3021501 | LARISSA PAULA GABURO BAZONI | AUD. FISCAL M. AMBIE | 01/08/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMMA |
| 3021805 | ROSANA FERNANDES CORREA IPOLITO | AUD. FISCAL M. AMBIE | 31/07/2008 | GFB | II | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEMMA |
| 3026101 | LUCAS SILVA DIAS | ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS | 31/07/2008 | GOB | I | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | SEMMAT |
| 2677101 | NILO DA SILVA MARCELO | ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS | 19/09/1988 | GOB | II | L | M | 2020/2022 | nov/2022 | SEMMAT |
| 2676301 | VANILDO LACERDA MACHADO | MOTORISTA PCS | 15/07/1996 | GOC | II | T | U | 2020/2022 | nov/2022 | SEMMAT |
| 3473602 | CARLOS MAGNO DEPOLLO VERISSIMO | TECNICO EM EDIFICACOES PCS | 08/10/2010 | GTAD | I | E | F | 2020/2022 | nov/2022 | SEMO |
| 3027204 | JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONCA | TECNICO EM EDIFICACOES PCS | 31/07/2008 | GTAD | I | F | G | 2020/2022 | nov/2022 | SEMO |
| 2679101 | JONILSON GOMES DA SILVA | TECNICO EM EDIFICACOES PCS | 01/08/1990 | GTAD | III | O | P | 2020/2022 | nov/2022 | SEMO |
| 1083601 | SERGIO MORENO ROSA | TECNICO EM EDIFICACOES PCS | 09/09/1998 | GTAD | III | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEMO |
| 3073901 | MARCELO BALIANA JUSTO | AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS | 10/10/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMSEG |
| 3027006 | ALCIONE LOPES LUCAS | TECNICO EM EDIFICACOES PCS | 31/07/2008 | GTAD | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 1065202 | ALDEIDE LEANDRO FILHO | TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS | 01/07/1998 | GTAD | II | L | M | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 3021902 | BARBARA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS | AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS | 31/07/2008 | GFB | II | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 3022003 | CARLA VIRGINIA BOTELHO MORAES | AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS | 31/07/2008 | GFB | III | P | Q | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 1300002 | CLEBER TONETO | AGENTE DE TRANSITO PCS | 16/10/2000 | GFA | II | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 3022201 | DANIELA COELHO HEMERLY GROLLA CORREA | AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS | 01/08/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 1299102 | EDINEI MANOEL CAMPOS | AGENTE DE TRANSITO PCS | 16/10/2000 | GFA | II | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 3023002 | FLAVIO MIRANDA RODRIGUES | AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PCS | 31/07/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 1083301 | GERALDO ALVES HENRIQUE | AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS | 09/09/1998 | GFB | II | N | O | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 1299902 | GILMAR COUTINHO | AGENTE DE TRANSITO PCS | 16/10/2000 | GFA | II | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 1299302 | JULIO VIEIRA JUNIOR | AGENTE DE TRANSITO PCS | 16/10/2000 | GFA | II | J | K | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 3027301 | KAMILA FREITAS SOUTO | TECNICO EM EDIFICACOES PCS | 01/08/2008 | GTAD | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 3022304 | KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES | AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS | 01/08/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 3023101 | KEILA SABADINI PERCIANO | AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PCS | 31/07/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 2681001 | LEDIO DA COSTA VIEIRA | AJUDANTE GERAL PCS | 05/11/1990 | GOA | II | S | T | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 3022401 | MARCIANO GIRELLI MARCHIORI | AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS | 01/08/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 3487301 | MARCIO ANDRE SUHET | TECNICO EM EDIFICACOES PCS | 15/12/2010 | GTAD | I | E | F | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 1298702 | MARCIO ANTONIO MAGALHAES | AGENTE DE TRANSITO PCS | 16/10/2000 | GFA | II | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 3027401 | MARCUS VINICIUS RESSIGUIER MASSON | TECNICO EM EDIFICACOES PCS | 01/08/2008 | GTAD | I | G | H | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 3023202 | MARLUCIA BRUM PASCHOAL | AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PCS | 31/07/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 3023301 | MAXWELL ZUQUI PAYER | AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PCS | 31/07/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 3022501 | PAULO CESAR BAPTISTA | AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS | 01/08/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 1084101 | PAULO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES | AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES PCS | 09/09/1998 | GFB | II | N | O | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 1299202 | PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA | AGENTE DE TRANSITO PCS | 16/10/2000 | GFA | II | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 1299503 | PEDRO RODRIGUES GOMES | AGENTE DE TRANSITO PCS | 16/10/2000 | GFA | II | N | O | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 3022601 | PRISCILA PERIN GAVA | AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS | 01/08/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 59901 | ROSANA CELIA MACHADO | AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PCS | 13/08/1982 | GFB | III | S | T | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Nomeação | Classe | Nível | Ref. | Promovido à Referência | Biênio | Efeitos Financeiros | Lotação |
|-----------|---------------------------------------|---|------------|--------|-------|------|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 3022701 | TIAGO BARBOZA DE PRA | AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS | 05/08/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 3022801 | VALERIO FERREIRA RODRIGUES | AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS | 01/08/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 1299404 | WELLINGTON BABISKI MADEIRA | AGENTE DE TRANSITO PCS | 16/10/2000 | GFA | II | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEMURB |
| 3073003 | ADRIANE DE ANDRADE LENGROBER | CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS | 11/10/2016 | GEB | I | C | D | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 1076201 | ALEXANDER AZEVEDO HECKERT | CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS | 18/08/1998 | GEB | II | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 1075701 | ANDREIA DAN | PSICOLOGO PCS | 18/08/1998 | GEA | II | L | M | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 3023404 | ARMANDO FORLEO MACHADO | AUDITOR FISCAL SANITARIO PCS | 01/08/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 239901 | CELSE GONCALVES ALVES | MEDICO CLINICO GERAL PCS | 26/11/1982 | GEB | III | Q | R | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 3023501 | CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS | AUDITOR FISCAL SANITARIO PCS | 05/08/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 3023603 | DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR | AUDITOR FISCAL SANITARIO PCS | 01/08/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 3023701 | DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS | AUDITOR FISCAL SANITARIO PCS | 04/08/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 3035001 | ELISABETH DE PAULA PIRES | AUDITOR FISCAL SANITARIO PCS | 14/08/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 1078301 | HORMINDA GONCALVES NETA GRIFO REZENDE | ENFERMEIRO PCS | 04/08/1998 | GEA | III | K | L | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 1867101 | LEONARDO COLODETE SESSA | CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS | 01/07/2004 | GEB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 13340006 | MARCELLE DA SILVA BRAVIM MASSENA | CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS | 11/11/2010 | GEB | I | F | G | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 236401 | MARCIA ALVES FARDIM NOVAES | MEDICO PCS PEDIATRA | 24/11/1982 | GEB | III | P | Q | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 1078501 | MARIA BEATRIZ DE SOUZA FONSECA | FISIOTERAPEUTA PCS | 04/08/1998 | GEA | II | L | M | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 2678902 | MARIO PEIXOTO | AJUDANTE GERAL PCS | 04/10/1994 | GOA | II | P | Q | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 1065501 | MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA | AUX DE ENFERMAGEM PCS | 13/07/1998 | GTAA | II | L | M | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 3073506 | PATRICIA FERREIRA MACHADO | CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS | 11/10/2016 | GEB | I | C | D | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 1078401 | ROBERTA CARVALHO STHEL BALLIANA | CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS | 04/08/1998 | GEB | II | I | J | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 1085602 | ROBERTO RAPOSO DE CASTRO | CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS | 30/09/1998 | GEB | II | L | M | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 3024107 | SIMONE PACHECO LACERDA | AUDITOR FISCAL SANITARIO PCS | 31/07/2008 | GFB | I | H | I | 2020/2022 | nov/2022 | SEMUS |
| 2672101 | GEDEON CLAUDIO MOREIRA VIVAS | ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS | 10/10/1994 | GOB | II | O | Não promovido | 2020/2022 | - | SEMAG |
| 1086201 | LEZIMAR MORISCO PAIVA CORREA | TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS | 30/09/1998 | GTAD | III | L | Não promovida | 2020/2022 | - | SEME |
| 1885002 | MARIA APARECIDA ZAMPIROLLE MAIFREDO | AUXILIAR DE EDUCACAO PCS | 28/09/2004 | GTAA | I | I | Não promovida | 2020/2022 | - | SEME |
| 3027101 | CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA | TECNICO EM EDIFICACOES PCS | 31/07/2008 | GTAD | I | G | Não promovida | 2020/2022 | - | SEMFA |
| 3026002 | CARLOS JOSE SANTANA SILVA | ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS | 11/08/2008 | GOB | I | F | Não promovido | 2020/2022 | - | SEMMAT |
| 2670701 | CARLOS ROBERTO DA SILVA GOMES | ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS | 23/08/1988 | GOB | II | N | Não promovido | 2020/2022 | - | SEMMAT |
| 3055501 | JOSE GERALDO DE SOUZA | ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS | 14/08/2008 | GOB | I | I | Não promovido | 2020/2022 | - | SEMMAT |
| 3026404 | ROMARIO RODRIGUES DA SILVA | ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS | 31/07/2008 | GOB | I | I | Não promovido | 2020/2022 | - | SEMMAT |
| 1298902 | JEAN MISSE | AGENTE DE TRANSITO PCS | 16/10/2000 | GFA | II | J | Não promovido | 2020/2022 | - | SEMURB |
| 1298803 | MARCELO VIANNA OLIVEIRA | AGENTE DE TRANSITO PCS | 16/10/2000 | GFA | I | H | Não promovido | 2020/2022 | - | SEMURB |
| 1065401 | ELZA DE PAULA ALMEIDA | AUX DE ENFERMAGEM PCS | 13/07/1998 | GTAA | II | K | Não promovida | 2020/2022 | - | SEMUS |

**SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMATIZADOS PELA LEI Nº 7.756/2019
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
QUE PERMANECERÃO A LETRA U**

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Nomeação | Classe | Nível | Ref. | Permanece a letra | Biênio | Lotação |
|-----------|------------------------------------|---|------------|--------|-------|------|-------------------|-----------|---------|
| 2672001 | GEBRAN EMILIO DA COSTA DE OLIVEIRA | ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS | 28/08/1990 | GOB | II | U | U | 2020/2022 | SEMMAT |

PORTARIA Nº 2.076/2022**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 71491/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.012, de 10 de novembro de 2022, referente à concessão de progressão horizontal a servidores lotados na SEMSEG.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.077/2022**HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **71485/2022**, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do artigo 11, § 2º I, da Lei nº 7487, de 13 de setembro de 2017, a Resolução nº 05/2022, de 16 de novembro de 2022, do Conselho Municipal de Educação, que deliberou sobre aprovação de normas complementares para a reorganização do Calendário Escolar do ano letivo de 2022, referente aos jogos do Brasil na Copa do Mundo.

Art. 2º Autorizar a Subsecretaria de Educação Básica por sua Gerência de Auditoria e Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação a adotar as providências que se fizerem necessárias, relativamente à reorganização do Calendário Escolar.

Art. 3º Convalidar os atos praticados consentâneos à Resolução e Parecer do Conselho Municipal de Educação, publicados em anexo à presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

| | | |
|--|--|--|
| INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim | | MUNICÍPIO: Cachoeiro de Itapemirim |
| ASSUNTO: Aprovação de normas complementares para a reorganização do Calendário Escolar do ano letivo de 2022, referente aos Jogos do Brasil na Copa do Mundo no Âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim-ES. | | |
| COMISSÃO: Comissão de Legislação e Normas | | |
| OFÍCIO SEME/GAB/Nº 554/2022 | PARECER CME/CI Nº. 04/2022 | |
| RELATORES: Ivane da Penha Jurri | Aprovado em: 09 de novembro de 2022 | |

Senhora Presidente, Senhores Conselheiros,

I RELATÓRIO**Considerações Introdutórias**

Por meio do Ofício SEME/GAB/ Nº 554/2022, de 07 de novembro de 2022, a Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, solicitou a este Conselho Municipal de Educação providência quanto a Aprovação de normas complementares para a reorganização do Calendário Escolar do ano letivo de 2022, referente aos Jogos do Brasil na Copa do Mundo, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

O Conselho Municipal de Educação, através da Comissão de Legislação e Normas, composta pela Presidente da Comissão e Vice-Presidente do CME/CI Ivane da Penha Jurri e Suellen Lopes Izo (Vice-Presidente da Comissão), Conselheiros: Sr. Rodrigo de Bruim Matos, Sra. Clarice de Carvalho Monteiro, Sr. Paulo Roberto Arantes, Sra. Solange Falcão Santana, Sra. Érika de Lacerda Florindo, Sra. Farides Vieira Lougon Moulin Flausino e a Sra. Beatriz Saib Chequer Rizo, acompanhados da Presidente do CME/CI: Vânia Mardgan vem a público manifestar-se quanto a Aprovação de normas complementares para a reorganização do Calendário Escolar do ano letivo de 2022 referente aos Jogos do Brasil na Copa do Mundo, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SEME/GAB nº 554/2022, exarado em 07 de novembro de 2022, onde a Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Cristina Lens Bastos de Vargas, solicita parecer deste Conselho Municipal de Educação referente à informação que será publicado em Decreto Municipal sobre o tema, a saber “De modo que não haja prejuízo para o Calendário Escolar do ano de 2022, deverão ser encaminhadas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) a serem disponibilizadas para o estudante na data anterior ao dia do jogo.”

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução CME/CI nº 03/2018 que disciplina e orienta as unidades de ensino, submetidas ao Sistema Municipal de Educação, para o efetivo cumprimento das disposições do Parecer da BNCC e o Currículo Capixaba, dentro das adaptações necessárias no Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, ente articulador das ações desenvolvidas nas escolas de sua abrangência, vem atuando na estruturação interna de forma a assegurar o direito e acesso à educação de todos os estudantes da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o **artigo 227, da Magna Carta** dispõe como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO o que preconiza a **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990,**

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e

do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

CONSIDERANDO que, excepcionalmente, no período de suspensão das atividades letivas presenciais, não será computada frequência dos estudantes, visto que eles estarão com aulas assíncronas, quer seja, Atividades Remotas, não prejudicando o indicativo do art. 24, Inciso I, da Lei nº 9394/96

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

CONSIDERANDO que cabe às Unidades de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, inserirem as APNPs, a fim de que sejam realizadas em casa, com a posterior correção do docente ao retornar à escola;

CONSIDERANDO que as APNPs sejam encaminhadas via Plataforma on line e/ou impressas para os estudantes que não possuam recurso tecnológico, anteriormente ao Jogo do Brasil;

CONSIDERANDO Na educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, poderão ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais, sejam elaboradas, de acordo com os objetivos de aprendizagem dessa etapa, conforme orientações pertinentes quanto ao uso de tecnologias de informação e comunicação;

CONSIDERANDO que as instituições escolares de educação infantil encaminhem atividades não presenciais que priorizem as experiências lúdicas com espaços para brincadeiras e considerar as habilidades específicas propostas nos documentos oficiais do Currículo da Educação Infantil;

CONSIDERANDO que as Atividades Não Presenciais - APNPs são desenvolvidas, em sua maioria, em formatos assíncronos, o registro de carga horária dar-se-á em formulário próprio criado para essa finalidade:

I - excepcionalmente, no período das APNPs não serão atribuídas faltas para os estudantes;

II - ocorrendo retorno das aulas presenciais o docente realizará a correção, juntamente com o estudante;

CONSIDERANDO que o monitoramento/acompanhamento das atividades não presenciais realizado pelos Centros Municipais de Educação Infantil e Unidades de Ensino Fundamental em tempo parcial/integral devem ser acompanhados pela SEME, a quem compete garantir as tecnologias de informação e comunicação para sua realização, assim como a articulação e proposição de políticas públicas que possam promover o acesso às atividades pedagógicas a todos os estudantes;

CONSIDERANDO que a realização das APNPs deve ser monitoradas e acompanhadas pela equipe técnico-pedagógica e os docentes, identificando os casos de possíveis desistências e propondo estratégias que contribuam para a permanência desse estudante na escola e será realizada, pelas equipes, gestoras, a busca ativa de todos os estudantes, evitando-se a desistência e/ou absenteísmo, mesmo neste contexto de realização de atividades pedagógicas não presenciais, acordado com o art. 56 da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e os incisos VII e VIII, do art. 12 da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases.

CONSIDERANDO que os estabelecimentos de ensino deverão organizar e arquivar todos os registros referentes às APNPs, as quais foram desenvolvidas durante a suspensão das atividades presenciais;

I - o registro das atividades não presenciais é fundamental para a reorganização do calendário escolar e comprovação do cômputo da equivalência de horas cumpridas, em relação às 800 (oitocentas) horas previstas na legislação;

Diante do exposto e, atendendo a Nota Recomendatória do Ministério Público Estadual (MPES), esse Conselho Municipal de Educação (CME/CI), **RECOMENDA** que não haja aulas presenciais nos dias reservados aos Jogos do Brasil pela Copa do Mundo.

A Comissão de Legislação e Normas, ora coordenada pela Presidente da Comissão e Vice-presidente do CME/CI, Ivane da Penha Jurri, pelos Conselheiros: Sr. Rodrigo de Bruim Matos, Sra. Clarice de Carvalho Monteiro, Sr. Paulo Roberto Arantes, Sra. Solange Falcão Santana, Sra. Érika de Lacerda Florindo, Sra. Farides Vieira Lougon Moulin Flausino e a Sra. Beatriz Saib Chequer Rizo com a participação da Presidente do CME/CI, Vânia Mardgan, apresentam **PARECER FAVORÁVEL** quanto a **APROVAÇÃO DE NORMAS COMPLEMENTARES PARA A REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, REFERENTE AOS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

Sala dos Conselhos, 09 de novembro de 2022.

Relatora: Ivane da Penha Jurri.

II- DECISÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em decisão plenária, aprovou, por unanimidade, o PARECER da Relatora, recomendando que se seja editada a RESOLUÇÃO correspondente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2022.

VÂNIA MARDGAN

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Decreto Nº 28.769/2019

Conselheiros Presentes:

Ivane da Penha Jurri Matielo

Vânia Mardgan

Marcela Amistá Gomes Magalhães

Farides Vieira Lougon Moulin Flausino

Paulo Roberto Arantes

Tânia Valentina de Oliveira Machado

Maria Antonia dos Santos Passamai

RESOLUÇÃO CME/CI nº 05/2022

APROVAÇÃO DE NORMAS COMPLEMENTARES PARA A REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, REFERENTE AOS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Municipal 3934, em consonância com o que dispõe a Lei nº 9394/96 e,

CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim é o órgão responsável pela regulação, supervisão e fiscalização;

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais reforçam a planificação do sistema e promovem, também, a transparência como princípio adicional e inspirador da parte democrática, tanto na gestão do sistema, como nas instituições de ensino que o integram;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, ente articulador das ações desenvolvidas nas escolas de sua abrangência, vem atuando na estruturação interna de forma a assegurar o direito e acesso à educação de todos os estudantes da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o os termos do Parecer CME/CI nº 04/2022, aprovado na Sessão Plenária do dia 10/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas complementares para a reorganização do Calendário Escolar do ano letivo de 2022, referente aos Jogos do Brasil na Copa do Mundo no Âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVANE DA PENHA JURRI MATIELO

**Vice - Presidente do Conselho Municipal de Educação
DECRETO Nº 30.385/2021**

HOMOLOGO:

Em 16 de novembro de 2022.

**Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária Municipal de Educação**

PORTARIA Nº 2.078/2022

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 45012/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a *Portaria nº 1.003/2022*, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

| Matrícula | SERVIDOR | CARGO | Nomeação | Classe | Nível | Ref | Promovido à Referência | Biênio | Efeitos financeiros | Lotação |
|-----------|---------------------------|---------------------------------------|------------|--------|-------|-----|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 03429102 | GECELENO LUIZ DE OLIVEIRA | AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | 19/04/2010 | GFC | I | R | S | 2018/2020 | mai/2021 | SEMFA |

Leia-se:

| Matrícula | SERVIDOR | CARGO | Nomeação | Classe | Nível | Ref | Promovido à Referência | Biênio | Efeitos financeiros | Lotação |
|-----------|---------------------------|---------------------------------------|------------|--------|-------|-----|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 03429102 | GECELENO LUIZ DE OLIVEIRA | AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | 19/04/2010 | GFC | I | R | S | 2018/2020 | novembro/2020 | SEMFA |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração**

PORTARIA Nº 2.079/2022

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 44536/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora, abaixo mencionada e lotada na Procuradoria-Geral do Município – PGM/PROCON, exercer suas atividades em regime de TELETRABALHO, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituíram a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

| SERVIDORA | CARGO | PERÍODO DE TELETRABALHO | APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DA ATIVIDADE |
|-----------------------|-----------------------|---------------------------|--|
| MARIA MARLENE CANZIAN | AGENTE ADMINISTRATIVO | 03/12/2022 até 03/04/2023 | QUINZENAL |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022.

**THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Municipal**

PORTARIA Nº 2.084/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos
RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 2.084/2022**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|---|---------------------------------------|---------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | | DIAS | INÍCIO | |
| ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOSA | Professor PEB-A | SEME | 04 DIAS 04 DIAS | 18/10/2022 24/10/2022 | 67676/2022 67675/2022 |
| BERNADETE ZANIVAN SCARTON | Professor PEB-B | SEME | 03 DIAS | 24/10/2022 | 67188/2022 |
| BRUNA SILVA MARTNS | Cuidador | SEME | 02 DIAS | 24/10/2022 | 67194/2022 |
| CARMO LUÍS DE CARVALHO | Artífice de Obras e Serviços Públicos | SEMMAT | 10 DIAS | 26/10/2022 | 67375/2022 |
| CINDIA APARECIDA PEREIRA DAMACENA SOUZA | Professor PEB-A | SEME | 02 DIAS | 27/10/2022 | 67677/2022 |

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|---|--|---------|---------|------------|------------|
| CLEGE DA ROCHA RIBEIRO | Agente de Apoio Educacional | SEME | 04 DIAS | 24/10/2022 | 67191/2022 |
| EMANUELA DA COSTA FERREIRA CANZIAN | Professor PEB-A | SEME | 10 DIAS | 22/10/2022 | 67370/2022 |
| FABIANA DAS NEVES SOUZA | Professor PEB-A | SEME | 05 DIAS | 24/10/2022 | 67682/2022 |
| GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA | Professor PEB-B | SEME | 02 DIAS | 24/10/2022 | 67372/2022 |
| GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA | Professor PEB-C | SEME | 07 DIAS | 22/10/2022 | 67369/2022 |
| KARINE NEVES SILVA COELHO | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMDES | 03 DIAS | 24/10/2022 | 67374/2022 |
| LUZIA DA SILVA NOLASCO | Técnico em Serviços Administrativos | SEME | 15 DIAS | 14/10/2022 | 67200/2022 |
| MARCELO LIMA CARVALHO | Professor PEB-C | SEME | 05 DIAS | 26/10/2022 | 67379/2022 |
| MARIA DAS NEVES SANTOS PRADO | Professor PEB-A | SEME | 02 DIAS | 27/10/2022 | 67678/2022 |
| MARIA MARLENE CANZIAN | Agente Administrativo | PGM | 15 DIAS | 22/10/2022 | 67190/2022 |
| MARINA GUIDI PINHEIRO | Professor PEB-C | SEME | 04 DIAS | 25/10/2022 | 67378/2022 |
| MARINÊS FERREIRA GOMES MACHADO | Professor PEB-C | SEME | 01 DIA | 25/10/2022 | 67380/2022 |
| SANDRA MARIA GUIMARÃES STAFANATO | Professor PEB-B | SEME | 01 DIA | 24/10/2022 | 67371/2022 |
| VALÉRIA CRISTINA PAGANOTTI ZEFERINO | Auxiliar de Obras e Serviços Públicos | SEMUS | 01 DIA | 24/10/2022 | 67373/2022 |
| VIVIANE DO NASCIMENTO FOSSI | Agente de Serviço da Educação | SEME | 14 DIAS | 19/10/2022 | 67189/2022 |

PORTARIA Nº 2.086/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA DA SILVA BRITO**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

| CONTRATO | CONTRATADO | OBJETO | PROC. Nº |
|---------------------------|------------------------------|--|------------|
| Nº 258/2022 21/11/2022 | EDGARD ALMEIDA PINHEIRO - ME | CONTRATAÇÃO DO ARTISTA EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL-TRIO, COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, NO DIA 26/11/2022 ÀS 15H00MIN, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "WAKANDA CACHOEIRO 2022", NA PRAÇA DE FÁTIMA - CIRCO DA CULTURA, CONFORME EDITAL 004/2021 | 70115/2022 |

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)
Decreto nº 32.284/2022

PORTARIA Nº 2.092/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 31.754/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LARA BARBOSA DE SOUZA**, lotada na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução *Termo de Concessão de Patrocínio* abaixo mencionado.

| TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO | PATROCINADO | OBJETO | PROC. Nº |
|----------------------------------|---------------------|---|------------|
| Nº 027/2022 18/11/2022 | KN ESPORTES LTDA-ME | Patrocínio do evento denominado 4º Festival Sul Capixaba de Ginástica Rítmica a ser realizado nos dias 3 e 4 de dezembro de 2022, no Ginásio Theodorico Ferraco, nesta Cidade, e encontra-se de acordo com especificações e detalhes do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO nº 001/2022 | 54487/2022 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2022.

RAMON SILVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2.093/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA DA SILVA BRITO**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

| CONTRATO | CONTRATADO | OBJETO | PROC. Nº |
|---------------------------|----------------------------|--|------------|
| Nº 259/2022 21/11/2022 | EDSON BRAZ SANTOS PINTO | CONTRATAÇÃO DO ARTISTA EDSON BRAZ SANTOS PINTO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL-TRIO (DINDIN DO CAVACO), COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, NO DIA 25/11/2022 ÀS 19H, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "WAKANDA CACHOEIRO 2022", NA PRAÇA DE FÁTIMA - CIRCO DA CULTURA, CONFORME EDITAL 004/2021 | 70045/2022 |

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)
Decreto nº 32.284/2022

PORTARIA Nº 2.094/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA DA SILVA BRITO**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

| CONTRATO | CONTRATADO | OBJETO | PROC. Nº |
|---------------------------|-------------|---|------------|
| Nº 260/2022 21/11/2022 | JAIR LOBATO | CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JAIR LOBATO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL - (TRIO NÓ NA MADEIRA), COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, NO DIA 26/11/2022, ÀS 20H, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "WAKANDA CACHOEIRO 2022", NA PRAÇA DE FÁTIMA - CIRCO DA CULTURA, CONFORME EDITAL 004/2021 | 70038/2022 |

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)
Decreto nº 32.284/2022

PORTARIA Nº 2.104/2022**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 583.120,00 (quinhentos e oitenta e três mil cento e vinte reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução**

| |
|--|
| ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |
| AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA |
| 100100010000 33903026000 0,00 41.964,00 |
| 253000000000 44905218000 0,00 541.156,00 |
| 100100010000 33903024000 41.106,00 0,00 |
| 100100010000 33903042000 858,00 0,00 |
| 253000000000 44905202000 130,00 0,00 |
| 253000000000 44905206000 2.328,00 0,00 |
| 253000000000 44905219000 536.740,00 0,00 |
| 253000000000 44905221000 1.958,00 0,00 |
| Total por Ação 583.120,00 583.120,00 |
| Total por Unidade 583.120,00 583.120,00 |
| Total por Órgão 583.120,00 583.120,00 |
| Total da Movimentação 583.120,00 583.120,00 |

PORTARIA Nº 2.105/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de

suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

| CONTRATO | CONTRATADO | OBJETO | PROC. Nº |
|---------------------------|-----------------------------------|--|------------|
| Nº 261/2022 22/11/2022 | JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR ME | CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR, PARA 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES MUSICAIS - VOZ E INSTRUMENTO, CONFORME EDITAL 004/2021 | 70945/2022 |

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)
Decreto nº 32.284/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 131ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

| Pos. | Inscrição | Nome | Cargo | Pts | Data | Horário | Vaga |
|------|-----------|-------------------------------|------------------|------|------------|---------|--------------------|
| 43 | 241401 | JOÃO GUILHERME LEITE SCHWARTZ | ENGENHEIRO CIVIL | 45.0 | 25/11/2022 | 14:00 | Ampla Concorrência |
| 44 | 242648 | BERNARDO PAIER | ENGENHEIRO CIVIL | 45.0 | 25/11/2022 | 14:00 | Ampla Concorrência |
| 45 | 244965 | JORGE ROBERTO VIEIRA ALVES | ENGENHEIRO CIVIL | 44.0 | 25/11/2022 | 14:00 | Ampla Concorrência |
| 46 | 242731 | GINA CARLA BARRETO ZAPE | ENGENHEIRO CIVIL | 44.0 | 25/11/2022 | 14:00 | Ampla Concorrência |

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
131ª Chamada**Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 263/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.
CONTRATADO: LEONARDO MANTUAN BARBOSA
OBJETO: Contratação do artista LEONARDO MANTUAN

BARBOSA – Grupo “Mártir São Sebastião”, para Apresentação Artística – Dança, com duração de 30 à 40min, no dia 26/11/2022 às 16h30min, visando a participação no evento “WAKANDA CACHOEIRO 2022”, na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02258/1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Jose Fernando Martins da Silva – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Leonardo Mantuan Barbosa – Contratado.

PROCESSO: 70477/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 262/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA

OBJETO: Contratação da artista NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA – GRUPO “CAXAMBU VELHA RITA”, para Apresentação Artística – Dança, com duração de 30 a 40 min, no dia 26/11/2022, às 10h00min, visando a participação no evento “WAKANDA CACHOEIRO 2022”, na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02258-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Jose Fernando Martins da Silva – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Niecina Ferreira de Paula Silva – Contratada

PROCESSO: 70787/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 264/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: VIX CONSULT – CONSULTORIA VITÓRIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para programa de capacitação para gestores municipais em gestão compartilhada, que objetiva capacitar os gestores municipais sobre governo inteligente e gestão compartilhada, de forma prática e intuitiva, com conteúdo teórico relevante, destinado aos gestores da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), a

ser pago em parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 33903999000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 0000468

Fonte de Recursos: 100100010000

PRAZO: até 30 de junho 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Gilberto José do Carmo – Administrador da Contratada.

PROCESSO: 53374/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 265/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: ALDECI GOMES DA SILVA

OBJETO: Contratação do artista ALDECI GOMES DA SILVA – GRUPO AGOGÔ DE N’ZAMBI, para Apresentação Artística – Dança, com duração de 50 à 60min, no dia 26/11/2022 às 14h, visando a participação no evento “WAKANDA CACHOEIRO 2022”, na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02258/1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Jose Fernando Martins da Silva – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Aldeci Gomes da Silva – Contratado.

PROCESSO: 70829/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: MARCELO LAURINDO DOS SANTOS-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para apresentação da BANDA CASACA, no dia 26 de novembro de 2022, na Praça de Fátima, às 21h, com duração prevista de 2h, visando a participação no evento “WAKANDA CACHOEIRO 2022”, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 69952/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**COMUNICADO**

AVISO DO EDITAL Nº 002/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA O ACORDO DE COOPERAÇÃO do uso de 02 (dois) TRATORES AGRÍCOLAS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC) de natureza privada sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

O presente Edital tem como objeto o credenciamento da Organização da Sociedade Civil (OSC) para a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a melhoria na infraestrutura rural e a qualidade da produção nas propriedades rurais, com o Acordo de Cooperação do uso de 02 (dois) TRATORES AGRÍCOLAS, em apoio às Associações ou Cooperativas de agricultores e moradores rurais.

As Organizações da Social Civil (OSC) interessadas deverão apresentar o Projeto/Plano de Trabalho a partir do dia **28 de Novembro de 2022** de 8 às 16 h até o dia **12 de Dezembro de 2022** de 8 às 16 h, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, na Rua Angelo Maria Mignone nº 18 – Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Informações poderão ser solicitadas a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG ([28-3521-1963](tel:28-3521-1963) / [28-3155-5283](tel:28-3155-5283) / [28-3155-5266](tel:28-3155-5266)) ou através do e-mail: semai@cachoeiro.es.gov.br

O Edital na íntegra e seus Anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br, na aba TRANSPARÊNCIA/EDITAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 31.475/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 04/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ I ” a “ XXXIV ” do Edital 04/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/edital-processo-seletivo-simplificado-2022-2023/**, conforme cronograma que segue:

| CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF | |
|---|---------------------------|
| FUNÇÃO | DATA |
| PROFESSOR (PEB-D) -PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR- SEDE (201 até 400) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| PROFESSOR (PEB-D) -PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR- SEDE PCD (11 até 15) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| PROFESSOR (PEB-D) -PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR- SEDE COTAS (11 até 20) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| PROFESSOR (PEB-D) -PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR- DISTRITOS (51 até 80) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| PROFESSOR (PEB-D) -PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR- DISTRITOS PCD (11) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| PROFESSOR (PEB-D) -PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR- DISTRITOS COTAS (11 até 12) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Novembro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 05/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail

institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- a) Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ I ” a “ XXXVI ” do Edital 05/2022;
- b) Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/edital-processo-seletivo-simplificado-2022-2023/, conforme cronograma que segue:

| CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF | |
|--|---------------------------|
| FUNÇÃO | DATA |
| AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS – SEDE (51 até 81) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (51 até 80) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SEDE (251 até 350) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SEDE PCD (11 até 15) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SEDE COTAS (11 até 15) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – DISTRITOS (51 até 150) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – DISTRITOS PCD (06 até 10) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – DISTRITOS COTAS (03 até 07) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO – DISTRITOS (31 até 50) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – SEDE (201 até 251) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – SEDE PCD (11 até 12) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – SEDE COTAS (11 até 12) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – DISTRITOS (71 até 100) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| CUIDADOR – SEDE (301 até 500) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| CUIDADOR – SEDE PCD (16 até 18) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| CUIDADOR – SEDE COTAS (11 até 15) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| CUIDADOR – DISTRITOS (101 até 200) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| CUIDADOR – DISTRITOS PCD (06 até 07) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| CUIDADOR – DISTRITOS COTAS (03 até 04) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| PSICOLOGO (16 até 35) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| PSICOLOGO PCD (1) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |
| PSICOLOGO COTAS (1) | 28/11/2022 00:00 às 23:59 |

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou

arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Novembro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa nº 14-FMS/2022.

ID CIDADES: 2022.016E0500001.09.0012

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto às empresas:
Empresa: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 350.400,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16/02

Projeto/ Atividade: 2.156

Elemento de Despesa: 30903205000

Ficha/Fonte: 0752-121100000000

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022

PROCESSO: 63136/2022

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 26/2022 - SRP – Licitação nº 974785

ID(CIDADES):2022.016E0500001.02.0019

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Fraldas Descartáveis.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 07/12/2022

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 07/12/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2022

GISELE CAMPOS RODRIGUES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 27/2022 - SRP – Licitação nº 975293
ID(CIDADES):2022.016E0500001.02.0018

(lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Odontológicos – Canetas de Alta Rotação.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 07/12/2022

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 07/12/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2022

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E
EQUIPAMENTOS EM ESTADO DE ABANDONO NAS
VIAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -
Nº 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro nos artigos 269 e 271 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 623 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, datada de 06 de setembro de 2016, bem como na Portaria Municipal nº 919, de 29 de novembro de 2017, que regulamentou e possibilitou aos agentes de fiscalização de trânsito procederem o recolhimento de veículos abandonados na via pública; **NOTIFICA** por este edital, após esgotadas as tentativas de ciência, por outros métodos, dos proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, para que providenciem a sua retirada no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de recolhimento ao pátio de custódia; O veículo, equipamento e/ou partes desses que for removido para depósito, ficará ali recolhido e nele permanecerá até sua restituição ao proprietário ou responsável, o que se dará mediante documento formal e após o pagamento das taxas vinculadas, despesas de remoção e estadia; Transcorridos 60 (sessenta) dias da remoção, sem que o proprietário ou o responsável venha providenciar sua retirada do depósito, será procedido hasta pública conforme legislação vigente.

| DADOS DOS VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS EM ESTADO DE ABANDONO | | | | |
|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------|--|
| PLACA | MARCA/ MODELO | Nº AUTO DE REMOÇÃO | PROPRIETÁRIO | LOCAL DE ABANDONO |
| MPC1930 | Vw/Kombi | 605/21 | Maria Celma Vieira Santos | Rua Terço do Rosario, nº30 - Bairro Jardim Itapemirim |
| BRE7232 | Imp/Fiat Tipo 1.6 Ic | 606/21 | Cloves Pires de Azevedo | Rua Terço do Rosario, nº30 - Bairro Jardim Itapemirim |
| MSG5870 | Ford/Escort 1.0 Hobby | 608/21 | Anderson Vitoriano de Queiroz | Rua Manoel Marqués, nº197 - Bairro Ruben Braga |
| BLM9229/ SP | Gm/Chevrolet D20 Custom | 609/21 | Maria Bernadete Teixeira de Matos | Rua Comendador Manoel Sampaio, s/n - Bairro Aquidaban |
| MRW6232 | Vw/Fusca 1200 | 614/21 | Vera Lucia Barboza Gomes | Rua Maria Fortunato Canholato, nº13 - Bairro Boa Esperança |
| MRC0122 | Vw Gol Cl 1.6 Mi | 637/21 | Wanderley Koppe do Espírito Santo | Rua Luiz Escorteja, n 17- Bairro Independência. |

| | | | | |
|---------------|--------------------------|--------|---|---|
| MSD5343 | Fiat/Palio Ex | 641/21 | Jose Coletto de Macedo | Rua São Luiz Gonzaga, s/nº - Bairro São Luiz Gonzaga |
| HTV3B72 | Vw Amarok Cd 4X4 High | 659/21 | Luciana Lucas R. Ferreira | Av. Nossa Sra. da Consolação, nº 80, Bairro Vila Rica |
| MQU4628 | Vw/Fusca 1300 | 664/21 | Enes da Conceicao | Rua Mozar Teixeira Alves, nº 51 - Bairro IBC. |
| MRN8677 | Gm/Chevrolet C60 | 665/21 | Altamir Cristofori Rezende | Rua Mozar Teixeira Alves, nº 51 - Bairro IBC. |
| MPO8452 | Vw/Fusca 1300 | 666/21 | Izaque Viana da Rocha | Rua Mozar Teixeira Alves, nº 41 - Bairro IBC. |
| KZS3216 | Ford/Fiesta | 672/21 | Belmiro Bernabe | Rua José Antônio Santana, nº 10 - Bairro Basílica |
| MPP7135 | Vw/Gol 1000I | 673/21 | Edvagner Lameira | Rua Leopoldina, s/nº - Bairro Campo Leopoldina |
| MRR9237 | Fiat/Uno Electronic | 675/21 | Alexandre de Oliveira Dias Me Marcio Borges | Rua Rodrigo Alves, nº 35 - Bairro Paraíso |
| JM13B33 | Audi/A3 1.8 | 676/21 | Camargo | Rua Rodrigo Alves, nº 3 - Bairro Paraíso |
| LN4960/ MG | Renault/Clio Rt 1.0 16V | 677/21 | Helimar Castro da Silveira | Rua Elcídes da Cunha, nº135 - Bairro Paraíso. |
| MPF1G76 | Fiat/Uno Mille | 681/21 | Silvânia Pontes Quenup Dias | Rua Carly Levy Ramos, s/ nº - Bairro Novo Parque. |
| LJU1588 | Ford/Escort Gl | 683/21 | Robson Gonçalves Leal | Rua Judith Motta nº 43 - Bairro Paraíso |
| MRR8911 | M.Benz/A 160 | 684/21 | Fernando Sanches de Souza | Rua Luiz Rodrigues da Silva, s/nº - Bairro São Luiz Gonzaga |
| MRE6757 | Vw/Gol 16V | 701/22 | Solange de Oliveira Felisberto | Rua Nain Nagib, nº 26 - Bairro Recanto. |
| GQV1B23 | Ford/Escort 1.0 Hobby | 657/22 | Leandro Pimentel Porto | Av. Nilton Braga, s/nº - Bairro Monte Belo. |
| KN16092 | Imp/Ford Escort Glx 16Vh | 658/22 | Joao Carlos Soares Maria | Av. Nilton Braga, s/nº - Bairro Monte Belo. |
| KMY5231 | Ford/Fiesta Gl Class | 663/22 | Maria da Penha Coleti Santos | Rua Alexs Kangel, nº 13 - Bairro Luiz Tinoco da Fonseca |
| MPF4142 | Fiat/Uno Mille Ep | 668/22 | Alfeu Peixoto da Silva | Rua Raimundo Fullin, nº 141 - Bairro Boa Vista. |
| BST8382 | Ford/Verona Glx | 667/22 | Ezequias Souza Ruela | Rua Raimundo Fullin, nº 141 - Bairro Boa Vista. |
| BOM2566 | Vw/Quantum GlS | 602/22 | Antonia Ferreira da Frota | Rua Coronel Francisco Athayde, nº 50 - Bairro Ccl Borges |
| MRW9164 | Vw/Gol | 159/22 | Carlos Roberto Pereira | Rua Gabriel Rosa Machado, nº97 - Bairro Novo Parque |
| GLU2778 | Ford/Corcel II L | 606/22 | Felisbino Jose de Melo | Rua Godofredo Adverci, s/nº - Bairro Jardim Itapemirim. |
| AKM5045 | Vw/Gol Special | 158/22 | Bv Leasing Arr Mercantil Sa | Av. Levino Fanzeres, s/n - Bairro Novo Parque. |

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

AGERSA

PORTARIA Nº111/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO. O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **RESOLVE**:

Art.1º- Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal, **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL PCS - Mat. 01051902**, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 26 de dezembro de 2022, em virtude de **prêmio incentivo 2021**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA N°112/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva Elaine do Nascimento Kale, dia 12 de janeiro de 2023, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 71892/2022,

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA N°113/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o afastamento do servidor efetivo **Rui Crisóstomo de Vargas**, dia 16 de janeiro de 2023, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 71772/2022,

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA N°114/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva Raphaela Stein Mauro, dia 06 de dezembro de 2022, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 72044/2022,

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA N°115/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de

Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2021, **resolve:**

Art.1º - Conceder a servidora ANA BEATRIZ CUNHA MORAES, que exerce o cargo de Diretor de Regulação II da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 16 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO N° 3508/2022.**

CONCEDE A “COMENDA ARILDO VALADÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “*Comenda Arildo Valadão*”, nos termos da Resolução N° 261/2012 a:

ADEMIR GOMES
CAMARGO PAULINO SILVA
FERNANDO FIORESE DALVI
GABRIEL PICOLI LUIS
LUCAS PANSINI COSTALONGA
NATÁ LOPES GUISSO
SEBASTIÃO CASTRO DE AVILA
VALDECIR RIBEIRO DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3509/2022.

CONCEDE “TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Servidor Padrão*”, nos termos

da Resolução 119/2005 a:

BRUNO RENÊ SILVA PIRES
HELOÍSA MIRANDA TASSINARI
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
MARIA JOSÉ ALVES CHAVES
NEIDE APARECIDA PASTRO FIÓRIO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3510/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

ALESSANDRA BARBOZA
ANDRÉA LAGE
BETÂNIA RIBEIRO MARTINS PEÇANHA
CARLA THOMÉ GUARÇONI BERTOLDI
CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO
CLAUDIO MARQUES BALBINO
DAMARES REGINA ALVES
DANIEL VITORIO BAIA VIEIRA
DANIELA PASSONI ALTOÉ
IDA KELLY PRÚCOLI DE AMORIM
JOSÉ CARLOS SANTOS
JOSÉ THIAGO DO NASCIMENTO ADAME
LILIANE BARBOSA PERIM
MARIA DAS GRAÇAS GREGÓRIO DA SILVA
MARIELLE FRANCO
MARILZA BAIA VIEIRA
MICHELE BOLSONARO
NATHALIA CALIARI
NUBIA BOECHAT BELTRAME
POLYANA FIM PACHECO
RÔMULO PORTELLA SOBREIRA
ROSÂNGELA LULA DA SILVA “JANJA”
SANDRA LÚCIA CLEMENTE DE OLIVEIRA COSTA
TIME DE FUTSAL DA EEEFM PETRONILHA VIDIGAL
VALÉRIA BENEVENUTO HEMERLY
VINICIUS ALOCHIO CARREIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3511/2022.

CONCEDE COMENDA “ZUMBI DOS PALMARES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda “Zumbi Dos Palmares”*, destinada a homenagear os cidadãos negros ou afrodescendentes que tenham se destacado na sociedade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a Resolução Nº 213/2009, a:

GEOVANE ROBERTO SANTOS
GILSON ALVES DE SOUZA
JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVA
LUCIENE CARLA CORRÊA FRANCELINO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 586/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Fim | Retorno |
|----------------------------------|-------------------------------|------------|-------------|------------|------------|
| Israel Felipe Zippinotti Pereira | Assessor Gabinete Parlamentar | 01 | 08/11/2022 | 08/11/2022 | 09/11/2022 |
| Júlio Eduardo de Souza | Assessor Gabinete Parlamentar | 02 | 16/11/2022 | 17/11/2022 | 18/11/2022 |

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 587/2022.**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

| Nome | Total Dias | Data Folga | Data Retorno |
|------------------|------------|------------|--------------|
| Jocimar da Silva | 01 | 29/11/2022 | 30/11/2022 |

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 588/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrarem nas disposições insertas nas Leis nº 7757/2019 e nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

| Nome | Total Dias | Referência | Data Início | Data Final |
|--|------------|-------------------------|-------------|------------|
| Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni | 05 | 01/01/2021 a 31/12/2021 | 26/12/2022 | 30/12/2022 |

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 589/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

| Servidor | Período Aquisitivo | Período de Usufruto | Retorno |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|
| Beraldo Rabbi | 04/01/2021 a 03/01/2022 | 01/12/2022 a 30/12/2022 | 31/12/2022 |
| Genilson Ribeiro de Mello | 04/01/2021 a 03/01/2022 | 01/12/2022 a 30/12/2022 | 31/12/2022 |
| Monique Onhas Pinheiro Bertamioli | 05/04/2021 a 04/04/2022 | 22/12/2022 a 20/01/2023 | 21/01/2023 |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente
PORTARIA Nº 590/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDORES EFETIVOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

| Servidor | Período Aquisitivo | Período de Usufruto | Retorno |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|
| João Orides Marques Martins | 12/01/2021 a 11/01/2022 | 05/12/2022 a 03/01/2023 | 04/01/2023 |
| Laís do Rosário Decothé | 07/02/2021 a 06/02/2022 | 01/12/2022 a 30/12/2022 | 31/12/2022 |
| Ronaldo Cruz Garcia Júnior | 01/04/2021 a 31/03/2022 | 05/12/2022 a 03/01/2023 | 04/01/2023 |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

ROCHA BAHIA MINERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 06.140.170/0007-43, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE da LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº 064/2019, por meio do processo nº 65687/2022, para a atividade 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Rua 14, nº 2, Setor 03 - Ponte de Blocos, Loc. Morro Grande, CEP 29.322-000, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Anteriormente pertencente a AVANT GRANITOS LTDA ME, CNPJ 30.091.125/0001-35.

Protocolo: 6092022FAT

DAM: 20148

EXTRATO DE LICENÇA

MONTEREY MINERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 43.959.796/0001-17, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do processo nº 65488/2022, para a atividade 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Rua 14, nº 2, Setor 05 - Ponte de Blocos, Morro Grande, CEP 29.322-000, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6112022FAT

DAM: 20151

EXTRATO DE LICENÇA

NIGRAM GRANITOS E MÁRMORES, CNPJ 03.751.395/0001-52, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) processo digital 63144/2022, com validade até 31/10/2024, para a atividade 3.01 - Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localidade de Córrego do Óleo s/n, Distrito de Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 6162022FAT

DAM: 20288

EXTRATO DE LICENÇA

POSTO RAINHA LTDA - CNPJ 07.021.376/0001-21, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 032/2007, por meio do Protocolo nº 34263/2015, com validade até 21/02/2022, para a atividade 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou postos de abastecimento de combustíveis (não revendedor) com uso de tanque enterrado, localizado na Avenida José Feliz Cheim, nº. 688, São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6182022FAT

DAM: 19933

EXTRATO DE LICENÇA

ASTRA MINERAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 10.952.674/0001-40, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) por meio do Processo nº 2715749 , para a atividade de (17.01) Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, situada na Rua Vereador Ludário Fonseca, 334 a 406, Arariguaba, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6192022FAT

DAM:20343



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**